



diário oficial de **SANTOS**

Órgão Oficial do Município de Santos

Ano XVI - Sábado, 7 de agosto de 2004 - nº 3.767

Restauração do Coliseu está praticamente pronta

**Recuperação das características originais do teatro garante a preservação
do importante patrimônio histórico e cultural da Cidade**

Página 4



JOSÉ HERRERA

**'Campanha do
Agasalho': Fundo
Social entrega
prêmios na 2ª-feira**

Página 5

Beleza arquitetônica - Imóvel foi inaugurado em 1909 e ampliado 15 anos depois, registrando em seu palco a passagem de grandes artistas do cenário nacional e internacional

TADEU NASCIMENTO

**Vacinação anti-rábica
terá hoje sete postos
em diversos locais**

Página 3

Fé - A Festa do Bom Jesus da Ilha Diana, que teve início ontem com missa seguida de procissão, prossegue neste final de semana; comidas típicas são atração à parte

Última Página



DE BEM COM O PLANETA

Progresso
pelo cano

A Baixada Santista tem de comemorar o contrato assinado, ontem, pelo Governo do Estado e o *Japan Bank for International Cooperation*, para o financiamento de obras de saneamento básico. Serão investidos na região mais de R\$ 1 bilhão. Destes, R\$ 576 milhões virão do banco japonês e outros R\$ 483 milhões da contrapartida da Sabesp.

As obras devem começar até dezembro e ser concluídas em cinco anos. Com o investimento, as nove cidades da região metropolitana passarão a ter 100% de coleta e tratamento de esgoto e 95% de água tratada. A medida vai beneficiar mais de 2,5 milhões de pessoas, entre moradores e turistas, além de aquecer a economia da região com a criação de 18 mil empregos diretos e outros 35 mil indiretos. O investimento vai melhorar a qualidade de vida da população: serão 125 mil novas ligações domiciliares.

Ter saneamento básico significa dar ao esgoto o seu destino adequado. Significa que o esgoto produzido na sua casa vai entrar pelo cano e sair numa estação de tratamento e não na vala da rua, a céu aberto. O tratamento de esgoto é uma questão de saúde pública, afinal doenças como cólera e esquistossomose são causadas pela falta de higiene. A balneabilidade das praias também depende do saneamento. O esgoto não tratado vai parar em rios e córregos que desembocam no mar.

Vale lembrar que a ‘revolução na Sabesp’ começou com o governador santista Mário Covas, falecido em 2001. A companhia estadual, responsável pelo saneamento no território paulista, proporcionou de 1995 para cá um volume de tratamento de esgotos que representa o triplo de tudo que a empresa havia feito nos cem anos que precederam este período. Uma obra significativa, que ninguém vê, porque fica embaixo da terra, mas que se reflete no bem-estar da comunidade.

Carla Espino

FIQUE LIGADO

Feira Livre



Sábado: Ruas Delfim Moreira (Embaré), Afonso Schmidt (Jardim Castelo) e Av. Francisco Glicério (José Menino)
Domingo: Rua São Bento (Valongo), Av. Rangel Pestana (Jabaquara), Rua Ricardo Pinto (Aparecida), Av. Francisco Glicério (Gonzaga), Rua Gov. Roberto da Silveira (Rádio Clube) e Rua Cardeal Arcoverde (Macuco)

Mercado Municipal



Segunda-feira: fechado
Terça a sábado: das 6 às 18 horas
Domingo: das 6 às 12 horas

Mercado de Peixes



Terça a sábado: das 6 às 20 horas
Domingo e segunda: das 6 às 14 horas

Aquário Municipal



De terça a domingo: das 8 às 18h

Orquidário Municipal



De terça a domingo: das 8 às 18h

Jardim Botânico



Diariamente das 8 às 18 horas

Jardim das Artes



Sábados, domingos e feriados das 9 às 20 horas na Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal

FeirArte



Sesc - domingo das 14 às 22 horas
Boqueirão - sábado das 14 às 23 horas
Jardim Botânico - domingo das 13 às 19 horas

Balneabilidade		Fonte: Cetesb/PMS (6/08/2004)
PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO	
Ponta da Praia	imprópria	
Aparecida	imprópria	
Embaré	imprópria	
Boqueirão	imprópria	
Gonzaga	imprópria	
Pompéia	imprópria	
José Menino	imprópria	
Previsão do Tempo	Lixo Limpo	
	<i>Hoje - 8h -</i> Caneleira, Saboó, Chico de Paula, Encruzilhada morros: Nova Cintra, Vila Progresso	
	<i>13h -</i> Macuco – Pta. da Praia	
	<i>Segunda - 8h -</i> Estuário, Alemoa, Piratininga e São Manoel morros: Saboó, Penha, José Menino, Marapé	
<i>Hoje - Ensolarado</i> max.29 e min.16 Fonte: Saisp/FCTH		<i>13h -</i> Boqueirão

EXPEDIENTE

Publicação de responsabilidade da Prodesan - *Progresso e Desenvolvimento de Santos*. S.A. - Praça dos Expedicionários, 10 - Gonzaga - CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos* Home Page: www.santos.sp.gov.br - E-Mail: pms@santos.sp.gov.br - Editor: Paulo de Tarso (Mtb: 18.064). - Subeditor: Nilson Duarte (Mtb: 10.688) - Impressão: A Tribuna de Santos

Cidoc



Rua Bahia, 138 (Gonzaga), tel.: 3284-9811, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas
Posto da Zona Noroeste: Av. Nossa Senhora de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: *Sexta:* das 9 às 11 horas - *Fiscalização* e das 15 às 17 horas - *Praça Nossa Senhora Aparecida*

Ouvidoria



Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)

Policlínicas



De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Alemoa, Aparecida, Bom Retiro, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, Centro de Saúde Martins Fontes, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7 às 19 horas: Marapé, Nova Cintra e Porto
7 às 20 horas: Rádio Clube e José Menino
7 às 21 horas: Ponta da Praia

Atendimento 24 horas



Prontos-Socorros: Centro (3222-7342), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3203-1904) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3232-5162)

Capep



Avenida Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, *de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h*
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª-feiras das 8 às 12h e 3ª e 5ª-feiras das 14 às 18h

Procuradoria Fiscal



Rua XV de Novembro, 179:
de 2ª a 6ª-feira das 9 às 17 horas

Cata Trecos



Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Bonde Turístico



De terça a domingo das 11 às 17 horas

Tábua das Marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	05h02	1.0
	13h51	0.5
	18h15	1.0
	23h00	0.5
Domingo	05h17	1.0
	13h51	0.5
	18h15	1.0
	23h00	0.5
Segunda	05h00	0.7
	06h30	0.7
	11h45	1.0
	15h53	0.6
	19h26	0.9
	23h17	0.7

Fonte: Centro de Hidrografia da Marinha

Rodízio/SP	Morros
<i>Segunda: finais 1 e 2</i> <i>(7 às 10h e 17 às 20h)</i>	<i>Estado: de</i> <i>Observação</i>

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura de Santos: PABX: 3201-5000
Câmara Municipal: PABX: 3211-4100
Resgate: 190
Pronto-Socorro: 192
Disque-Aids: 3251-6036
Sevizoz (Serviço de doação de animais): 3203-2903 e 3299-2102
Disque-Gestante: 3223-1133
Plantão da Vigilância Epidemiológica: 9714-1261
Seção de Atenção ao Toxicodependente - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação- 24 horas: 3222-2878 e 3222-2654
Disque-limpeza - de 2ª a 6ª, das 7 às 17 horas: 0800-7708770
Ocorrências de Trânsito: 194
Informações turísticas: 0800-173887
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/Santos: 3233-3236 e 0800555102
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563/3201-5000 ramal 5539
Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada - de 2ª a 6ª-feira, horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446 ou BIP: 0800-8880090 código: 4381366
Centro de Referência Social - de 2ª a 6ª em horário comercial: 3223-1805/3223-3445/3223-3446
Conselho Tutelar da Zona Noroeste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3203-6352 ou Plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular 9722-9497
Conselho Tutelar da Zona Leste - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3284-7726 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9111-0639
Conselho Tutelar da Zona Central - de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas: 3234-1746 ou plantão à noite, sábados, domingos e feriados: celular: 9723-3009
Cemitérios: Areia Branca - 3203-2906, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 18h; **Filosofia -** 3296-1510, visitação das 7 às 18h e administração das 8 às 12h e 14 às 17h; e **Paquetá -** 3232-1350, visitação das 7 às 18h, administração das 8 às 11h e 13h às 17h.
Disque Criança Urgente - 24 horas: 0800-177766
Conselho Municipal para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Condefi) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3223-1667/3223-5281
Conselho Municipal do Idoso (CMI) - de 2ª a 6ª das 8 às 18h: 3261-5508/5129
Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos - 3291-2020 ramal 243
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil: 0800-151215
Equipe Educadores de Rua (população de rua, migrante e itinerante) - 24 horas: 0800177766
Denúncia Ambiental: 3201-5000 r. 5514 ou BIP: 0800-8880090 código 4381357
Denúncia Defesa Civil: 3232-9772 e 3222-9563
CVV- Serviço de Prevenção ao Suicídio: 3234-4111
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Neuróticos Anônimos: 3236-7119
Narcóticos Anônimos: 3289-8645
Al-Anon/BS: 3221-2166
Urgência Urbana (Covip)- 24 horas: 3216-2065
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - 24 horas: 3223-2333
PAIS- Programa de Assistência Integral ao Servidor - R. Goiás, 185, Gonzaga - de 2ª a 6ª, - das 8 às 17 horas - marcar hora - telefone: 3221-3660
‘Grupo Saúde’ de Fumantes Anônimos - telefone: 3237-2681



Campanha de vacinação contra raiva contará com sete postos hoje

Iniciativa é promovida pela SMS, por intermédio da Sevicoz

Cães e gatos a partir de três meses podem ser vacinados hoje, das 8 às 13 horas, contra a raiva em sete postos volantes distribuídos pela Cidade. Trata-se da *Campanha de Vacinação Anti-rábica* que a SMS está promovendo, por intermédio da Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses (Sevicoz). Confira onde levar seu animal hoje: *Emef Pedro Crescenti* - Av. Brigadeiro Faria Lima (Rádio Clube); *EEPSPG Andradas* - R. Alm. Ernesto de Melo Júnior, 130 (Aparecida); *Emef Gota de Leite* - R. Xavier Pinheiro, 270 (Encruzilhada); *EEEF João Octávio dos Santos* (M. São Bento); *SAP Marapé* - R. Napoleão Laureano, 172 (Marapé); *ADC Eletropaulo* - Av. Rangel Pestana, 384 (Jabaquara) e Sevicoz.

Há mais de 20 anos não são registrados casos de raiva em pessoas do Município, mas é importante lembrar que o perigo permanece já que, no ano passado foram constatados vários casos raiva em morcegos, que foram recolhidos e enviados para exame. O risco de contágio acontece quando animais domésticos entram em contato com morcegos doentes.

Raiva

A raiva é uma doença que afeta mamíferos po-



ANDERSON BIANCHI

Objetivo é imunizar 35 mil animais até dia 11 de setembro

dendo, inclusive, ser transmitida ao homem. O modo mais comum de transmissão em nosso país é por meio dos cães. A infecção ocorre quando o vírus rábico, que fica na saliva do animal contaminado, entra no organismo através da pele ou da mucosa. Isso pode acontecer quando uma pessoa é mordida,

recebe arranhões e até lambidas do animal doente.

A campanha, que tem por objetivo imunizar 35 mil animais, continua até dia 11 de setembro. Na segunda-feira, a vacinação acontecerá das 8 às 13 horas, na Sociedade de Melhoramentos do Piratininga, Rua Marco Antônio Rodrigues s/nº.

SMS incentiva a participação de funcionários no '4º Congresso de Infectologia'

Cerca de 100 funcionários da área de Saúde deverão participar do *4º Congresso de Infectologia*, com incentivo da SMS, que será realizado de 18 a 21 de agosto, no *Mendes Convention Center*, com o objetivo de promover a integração entre a Infectologia e outras áreas de saúde. Foram convidados profissionais de todo o país e ainda, convidados de outros países como Portugal, Espanha e Estados Unidos. A iniciativa é da Sociedade Paulista de Infectologia, ocorrendo de forma paralela o *4º Encontro Ibero-Latino Americano de Infectologia*, o *3º Simpósio de Hepatites da Baixada Santista* e o *1º Encontro Pan-americano de Hepatites Virais*. Outro destaque do congresso será a prova para obten-

ção do Título de Especialista em Infectologia.

A Cidade foi escolhida por possuir uma ótima estrutura para eventos e também por sua tradição em formar infectologistas há 32 anos, tanto que haverá o primeiro encontro de ex-alunos infectologistas da Faculdade de Ciências Médicas de Santos.

Programação

A Hepatite C está entre um dos principais temas abordados no evento. A doença atinge atualmente sete vezes mais pessoas do que os portadores do HIV. Além disso, é considerada um dos maiores problemas de saúde pública no Brasil.

No total serão quatro cursos, 12 conferências, 26 mesas-redon-

das, cinco simpósios e três apresentações de temas livres. As palestras enfocarão as hepatites, Aids, vacinação, tuberculose, infecções hospitalares, infecções por fungos, uso de antibióticos, doenças tro-

picais, entre outros temas.

As pessoas que estiverem interessadas em se inscrever devem ligar para 3467-6164 ou entrar em contato pelo *e-mail* contato@atriumeventos.com.br e o site www.infecto2004sp.com.br.

CURTA

Dengue - A equipe do Informação, Educação e Comunicação (IEC), do *Programa de Controle de Prevenção de Dengue (PCPD)*, da SMS, participará, hoje e amanhã, das 13 às 21 horas, na *4ª Festa do Morango*, no Jardim Botânico, com estande educativo com ciclo vivo do mosquito e distribuição de folhinhos informativos. A atividade conta com o apoio do

terminal 37 de Santos. Nesse ano, foram registrados no Município, até o momento, 520 casos de dengue, um número menor do que no ano passado. Desses 380 são de moradores Santos, 121 de outros municípios da Baixada, um importado (de outra região) e 14 sem informação de origem. Em 2003, o Município contabilizou 929 casos autóctones.



Restauração garante preservação das características originais do Coliseu

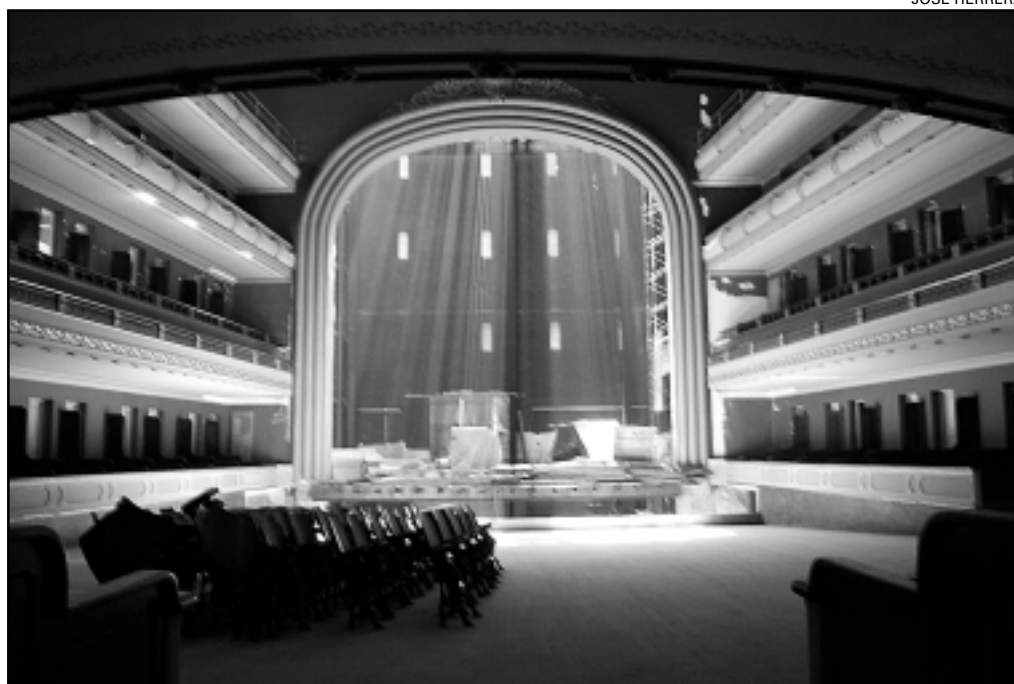
Imóvel é importante patrimônio histórico e cultural

O serviço de recuperação das características originais do Teatro Coliseu está praticamente concluído. Internamente, paredes e teto das várias dependências do imóvel, que foi inaugurado em 1909 e ampliado 15 anos mais tarde, apresentam afrescos que retratam com perfeição uma era glamourosa do século passado. No teto principal da platéia, a pintura pictórica foi refeita detalhadamente e restam apenas alguns acabamentos que serão efetuados após a instalação de todos os equipamentos de iluminação. O local já encanta por sua beleza natural, muito embora ainda faltem algumas intervenções no camarotes.

Com cerca de 75% dos serviços de revitalização do Teatro Coliseu já concluídos, os operários dividem-se em várias frentes de trabalho. Todo o sistema de ar condicionado está praticamente instalado, restando apenas o do palco principal. Nesse setor, está sendo concluída a estrutura metálica que receberá todos os equipamentos cenográficos e o palco móvel.

Bilheteria

O saguão principal está pronto e os funcionários da Construtora Akyo – empresa vencedora da concorrência pública – realizam agora a instalação de vidros no setor de bilheteria. No foyer, o piso em madeira recebeu o verniz e está protegido por uma



JOSÉ HERRERA

Vista interna dá idéia da beleza e suntuosidade do teatro

camada plástica. No andar superior, com o término da instalação metálica do restaurante, será iniciada agora a instalação do piso. As obras civis do prédio anexo também foram concluídas e os vários pavimentos recebem serviços de acabamento, instalação de rede elétrica e hidráulica, pintura e limpeza.

Já os camarotes estão pintados e com a rede e energia elétrica instalada. As poltronas foram recu-

peradas e, logo após a conclusão da revitalização do piso em madeira, serão instaladas. Os corrimãos e guarda-corpos serão protegidos para evitar danos na pintura. Todo o processo de revitalização do Teatro Coliseu conta com o apoio do governo do Estado, através de recursos liberados pelo Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade), da iniciativa privada e também da Prefeitura.

MEMÓRIA

CDL realiza ações em prol do Museu Pelé

Representantes de várias entidades comerciais farão um abaixo assinado hoje, às 16 horas, durante o jogo Santos x São Caetano, na Vila Belmiro, visando coletar assinaturas junto ao público para a construção do Museu Pelé, na área do Emissário Submarino, no José Menino. O encontro resultou nas primeiras ações efetivas. “A intenção é estimular todos os representantes de entidades relacionadas ao comércio para definir ações concretas e formar um movimento para pressionar a implantação do Museu Pelé em Santos”, explicou o presidente da CDL Santos-Praia, Nicolau Miguel Obeidi.

Na reunião, estiveram presentes representantes da Secretaria de Planejamento de Santos (Seplan), que esclareceram detalhes sobre o projeto, além de entidades como o Sesc, Sebrae, Elos Clube, Associação Paulista de Supermercados (Apas), Incubadora de Empresas de Santos, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos, Organização Não-Governamental Amigos de Santos, Sindicato dos Práticos de Farmácia de Santos (Sinprafarmas), Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira (Sindihorbs), entre outros.

TÚNEL

Editais convites já pode ser retirado

A Comissão Municipal de Licitação (Comlic/Obras) está procedendo licitação, do tipo convite, com vistas à contratação de empresa para executar levantamentos topográficos e planialtimétrico cadastrais, com intuito de desapropriação de áreas destinadas à implementação do sistema viário do Túnel Zona Noroeste/Zona Leste.

Por ser a licitação do tipo convite, várias empresas já foram convidadas, todas cadastradas na Comissão Cadastral da Prefeitura. No entanto, o edital se encontra também à disposição de empresas não cadastradas, interessadas em participar. Para tanto,

elas devem atuar no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas da data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

A abertura dos envelopes acontecerá no próximo dia 16, às 9 horas, na Rua XV de Novembro, 195, 8º andar, Centro, onde o edital já pode ser retirado. A Comissão alerta as empresas que participarão da licitação que são obrigadas a efetuar vistoria no próximo dia 13, às 9 horas, na Avenida Presidente Wilson, 143, 2º andar, na Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp).



'Campanha do Agasalho' entrega prêmios na 2ª-feira

Os prêmios da *Campanha do Agasalho 2004* serão entregues na segunda-feira, às 17 horas, na sede do Fundo Social de Solidariedade (FSS). Foram sorteados 20 vales-compra de R\$ 100,00 cada, oferecidos pelo Hipermercado Carrefour e Supermercado Pão de Açúcar, e três bicicletas, doadas pelas escolas de Inglês Wizard Ponta da Praia e CNA Conselhei-

ro Nébias e pelo laboratório Mult Imagem.

Os sorteados com os vales são Deiverson Luiz Barros dos Santos, Matheus O. Gonçalves, Alberto Jorge, João Carlos da Silva, Marcelo Nunes Ferreira, Maria Aparecida de Abreu, Fernanda Buono Garcia, Sebastião de São Cirilo, Silvia Roitman, Edna Ferreira de Medeiros, Carlos Go-

mes Libério, Edilson L. de Souza, Rosa Cristina F. Nascimento, Edna Nunes Bruneto, Sandra Regina Vieira, Dionéia Ferreira Correa, Maria José G. de Rezende, Luis Fernando Almeida de Souza e o estudante Vítor, da Emef Dino Bueno. As bicicletas serão entregues para Maria Célia de Lima Prado, Lanete Cristina Tavares Costa e Ana Maria Alvarez Dominguez.

Caminhada vai angariar alimentos

Uma caminhada do Gonzaga à Ponta da Paia, pelos jardins da orla, será promovida, hoje, pelo Colégio Borba Gato, em comemoração ao *Dia dos Pais*. Para participar, é preciso levar um quilo de alimento não-perecível, que será doado ao

Fundo Social de Solidariedade (FSS). A saída está marcada para as 10 horas, da Praça das Bandeiras (Praia do Gonzaga), em direção ao Aquário. A Banda Marcial Municipal se apresentará no local da concentração, enquanto voluntárias do Grupo

Amigos da Solidariedade se encarregarão de receber os alimentos. Durante o percurso, alguns alunos vão fotografar os monumentos dos jardins da orla, como parte de um trabalho pedagógico que visa montar uma exposição.

Cursos de férias arrecadam mais de 70kg de leite em pó

Os seis cursos de férias realizados no Orquidário para crianças e adolescentes de cinco a 16 anos não trouxeram alegria apenas para os participantes. Devido à taxa de inscrição ter sido uma lata de leite em pó, 73,4 kg do produto foram arrecadados e serão repassados ao FSS. De acordo com a equipe do parque, foram doadas 48 latas de 400g, quatro de 300g, 128 pacotes de 400g e 19 de 200g.

Há 15 anos trazendo diversão à garotada, os cursos destas férias tiveram grande procura. No total, 210 vagas foram preenchidas e contaram com a apresentação de quatro diferentes temas relacionados à natureza. O destaque ficou por conta do curso *A Fantástica Biodiversidade do Orquidário*.

PARÓQUIAS

Diocese de Santos promove 'Semana da Família'

Tem início, amanhã, a programação da *Semana da Família*, promovida pela Diocese de Santos em diversas paróquias da Baixada Santista. O evento, que acontecerá de 8 a 15 de agosto, tem o objetivo de voltar a atenção da sociedade para questões ligadas aos atuais hábitos e problemas que envolvem os grupos familiares.

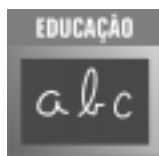
A abertura das atividades diocesanas acontecerá amanhã, durante os horários das missas. Na terça-feira, às 19 horas, será realizada uma sessão solene na Câmara Municipal de Santos. Já na quarta-feira, no mesmo horário, a cerimônia acontecerá na Câmara Municipal de Cubatão.

Sábado, todas as paróquias da Baixada se reunirão na Gincana da Família, que acontecerá no Liceu Santista, das 14 às 18 horas. No domingo, a programação terminará com uma missa campal, na Paróquia da Sagrada Família, localizada na Praça Bruno Barbosa, na Zona Noroeste. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 3251-6221 e 3227-6492 ou pelo site www.diocesedesantos.com.br.



ANTÔNIO VARGAS

Evento beneficia três entidades - Três entidades assistenciais da Cidade foram beneficiadas pelo evento promovido, quinta-feira à tarde, pelo FSS, no Clube Atlético Santista. Ao todo, foram arrecadados mais de 700 kg de alimentos, distribuídos entre a Casa Vó Benedita, o Núcleo de Reabilitação do Excepcional (Nurex) e a Associação Prato de Sopa Monsenhor Moreira. Representantes das instituições receberam os alimentos, enfatizando quanto serão importantes para garantir uma boa nutrição aos assistidos. No evento, colaboraram a doceria Florentino's, a Pizzaria Cristal Ponta da Praia e lojas Denovo.



Curso de Alimentação Escolar reúne vários municípios

Evento aconteceu ontem no auditório da Prodesan

O 1º Curso de Capacitação para Conselheiros de Alimentação Escolar reuniu ontem, no auditório da Prodesan, cerca de 60 representantes e conselheiros de Alimentação Escolar dos nove municípios da Baixada Santista (Santos, Cubatão, Bertioga, Guarujá, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe) e também da região metropolitana de São Paulo (Santo André, São Bernardo do Campo, Rio Grande da Serra, Diadema e Mauá). A capacitação, numa parceria da Prefeitura, foi organizada pela Associação de Apoio a Políticas de Segurança Alimentar – Apoio Fome Zero e abordou temas relacionados com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

De acordo com Walter Belik, professor da Unicamp e diretor



ANTÔNIO VARGAS

superintendente do Apoio Fome Zero, esse encontro em Santos é importante porque pela primeira vez está reunindo representantes da sociedade civil preocupados com a questão dos recursos aplicados e na quali-

dade da alimentação escolar.

Os objetivos foram dar noções sobre prestação de contas, formas de licitação, como oferecer uma dieta balanceada nas escolas e como desenvolver a economia local.

Cerca de 60 representantes e conselheiros de Alimentação Escolar estiveram em Santos

Merenda para 55 mil

A Prefeitura fornece por dia cerca de 80 mil merendas, para aproximadamente 55 mil crianças e adolescentes da rede municipal, escolas estaduais de Ensino Fundamental, entidades assistenciais, centros de convivência (cecons), casas-abrigo da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) e creches.

O cardápio, para cada faixa etária, segue as Recomendações Dietéticas Nutricionais (RDN). Os produtos obedecem ao processo de licitação pública e são exigidos Fichas Técnicas, Laudos Bromatológicos, Alvará Sanitário; e Teste de Degustação e Aceitabilidade entre os alunos.

Nas creches e nas escolas municipais de Educação Infantil (emei) de período integral são oferecidas cinco refeições; nas demais unidades de Ensino Fundamental (emef) e emeis, com períodos parciais, duas refeições diárias (café da manhã e almoço ou almoço e lanche da tarde). No período noturno é servido jantar aos alunos da Educação de Jovens e Adultos.

CET

'Cine-Trânsito' vai à Emef Gota de Leite

Com o início das atividades escolares, o ônibus *Cine-Trânsito* recomeça na manhã desta segunda-feira a atender estudantes das redes pública e privada de ensino. Os alunos de 1ª a 4ª séries da Emef Gota de Leite (Rua Xavier Pinheiro, 217 – Macuco) terão aulas de legislação de trânsito, dentro do Programa de Educação realizado pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). A iniciativa tem por objetivo ensinar de uma maneira prática sobre as leis de trânsito. As atividades com esta unidade prosseguem até setembro, e devem atingir mais de 400 alunos. Na segunda quinzena deste mês, também os alunos da

Emef Lourdes Ortiz e do Sesi (ciclo inicial) receberão as aulas do programa.

O *Cine-Trânsito* é um ônibus amarelo reformado e adaptado a uma sala de aula, dispondo de recursos como computador, vídeo, sistema de som e projetor. Nele, as crianças aprendem como se comportar nas vias da Cidade, transmitindo o aprendizado aos seus pais e conhecidos e os ensinando a dirigir de maneira mais responsável. Após a aula teórica, os alunos são levados pelo ônibus da CET à Praça Belmiro Ribeiro (Vila Mathias), onde vivenciam algumas situações comuns no trânsito.

PLANEJAMENTO

Oficina Escola tem matrículas na 2ªfeira

Os candidatos aprovados no processo seletivo, realizado pela Prefeitura, para a participação no projeto Oficina Escola de Santos devem efetuar suas matrículas nesta segunda-feira.

Na sede da Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan), que fica no prédio da Prodesan, localizada na Praça dos Expedicionários, 10 – 11º andar – no Gonzaga, os candidatos devem comparecer nos seguintes horários: das 8h30 das 11h30 ou das 14h30 às 17h30.

Para realizar a matrícula é necessário levar um documento de identidade original com foto podendo ser: a carteira de identidade (RG), a de trabalho ou a na-

cional de habilitação (CNH).

O objetivo da *Oficina Escola de Santos* é formar recursos humanos para a construção civil especializada em restauração de imóveis históricos. As aulas, que terão início na segunda quinzena deste mês, práticas e teóricas são totalmente gratuitas.

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (Condepasa), a Venerável Ordem Terceira do Carmo e a Universidade Católica de Santos (Unisantos) também participam da Oficina. O projeto é coordenado pelas Secretarias de Planejamento (Seplan) e de Cultura (Secult) e conta com o apoio da Seac, Seduc e Setur.



Vôlei feminino enfrenta o Fadenp pelo 'Campeonato Paulista'

Partida será disputada hoje, no ginásio do Regatas

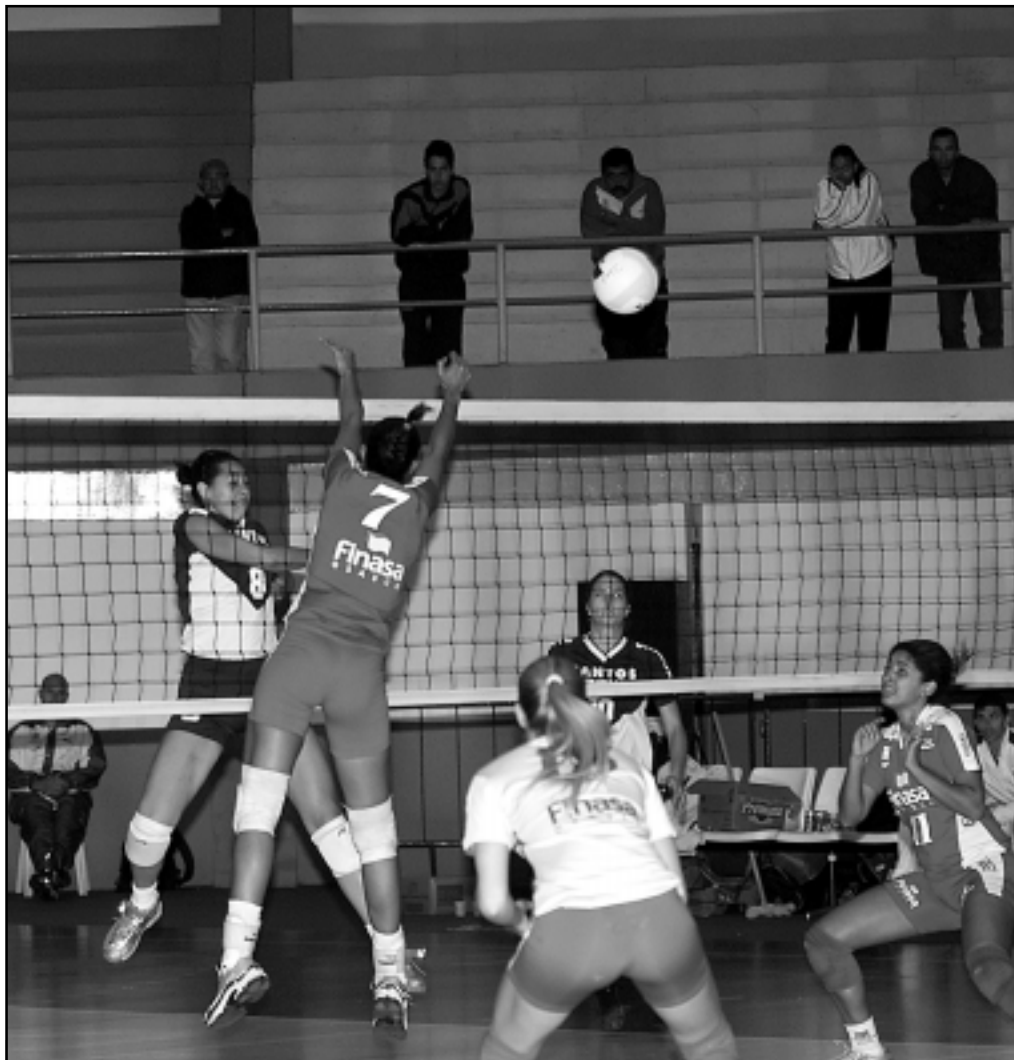
A seleção santista de vôlei feminino (Fupes/Unimonte) faz uma campanha de extremos no *Campeonato Paulista da 1ª Divisão*. Até o momento, foi derrotada nas três partidas realizadas fora de seus domínios, porém, ganhou seus dois jogos disputados em Santos. Agora, a seleção enfrenta, hoje, o Fadenp Clube, de São José dos Campos, às 16 horas, no ginásio do Regatas Santista, entrada gratuita.

A equipe, atual vice-campeã dos *Jogos Abertos* e dos *Regionais*, ocupa o nono lugar, mas, em contrapartida, fez menos jogos do que outros times. "Temos grandes possibilidades de vencer e subir na tabela, porém, nosso adversário tem uma equipe nova e que vai dar trabalho para conseguirmos esse objetivo", frisa Nivaldo Adegas, técnico da seleção santista.

Próximos jogos

Depois do compromisso contra o Fadenp Clube, hoje, o time de Santos terá que buscar pontos longe da Cidade. No dia 15, enfrenta o líder do campeonato, APIV/CCP, em Piracicaba, depois pega o Sorema/Wizard, em 22 de agosto, em Matão. No dia 25, é a vez do Instrumentec/Rio Branco, em Americana.

A fase de classificação do *Campeonato Paulista da 1ª Divisão*, disputada em sistema de todos contra todos, termina no dia 7 de setembro. Das 12 equipes envolvidas, as oito primeiras garantem vaga na etapa final da competição, que será promovida em partidas eliminatórias. Apenas o campeão do torneio terá o direito de subir para a Divisão Especial do *Paulista*. Na última quarta-feira, o elenco de Santos se reabilitou contra o Jundiaí com triunfo por 3 sets a 0.



Equipe santista é atual vice-campeã dos *Jogos Abertos* e dos *Regionais*

Unisanta faz amistoso contra norte-americanos

Em preparação para o *Campeonato Paulista da Divisão Especial*, a equipe masculina de basquete da Unisanta, dirigida pelo técnico Bezerra, enfrenta a *Coe College*, de Iowa, (EUA), integrante da 3ª Divisão da Liga Norte-americana Universitária, hoje, às 18 horas, em amistoso, no ginásio da Unisanta (Rua Oswaldo Cruz, 255). A entrada é franca. A TV Santa Cecília transmitirá a partida ao vivo.

Orientado pelo técnico Brent

Brase, o time americano traz como retrospecto, três títulos da *Iowa Conference* e dez da Conferência do Meio Oeste, além de quatro participações nos *playoffs* da 3ª Divisão da Liga Universitária Norte-americana. Compõem a equipe: Nick Wilkins, Chris Krueger, Brandon Yansky, Nat Tagtow, Brad Axdahl, Garret Akins, Zach Dillon, Seth Hamilton, Brian Karnik, Thad Snook, Brian White e Andrew George.

CURTAS

Dia dos Pais - Amanhã serão realizadas várias atividades esportivas e recreativas na *Festa do Dia dos Pais*, das 8 às 12 horas, em frente à Praça das Bandeiras, na Praia do Gonzaga. O evento é uma realização do Colégio Novo Tempo, com apoio da Semes.

Ciclismo - A segunda etapa da 1ª *Copa da Juventude de Ciclismo* acontece hoje, a partir das 8 horas, na Praça Eng. José Rebouças, na Ponta da Praia. O evento é realizado pela Liga Santista de Ciclismo, com apoio da Semes.

Futebol I - Quem comparecer à Praia da Aparecida, hoje, terá a oportunidade de conferir amistosos entre o Litoral FC, o time do Pelé, e a equipe norte-americana do Brusa, da Florida. Os jogos envolvem atletas das idades entre 13 e 17 anos. Além dos jogos amistosos, os meninos do Brusa também aproveitarão para conhecer as atrações turísticas da Cidade e assistir ao jogo do Santos FC x São Caetano, na Vila Belmiro. O evento tem apoio da Semes.

Futebol II - O *Torneio de Futebol Society da Zona Noroeste* continua seus jogos amanhã, no Centro Esportivo M. Nascimento Jr; Rua João Fraccaroli s/nº, Jardim Castelo.

Curso de aperfeiçoamento - Os professores interessados em conhecer novas formas de transmitir conhecimento às crianças, terão no curso *Orquidário como Recurso Didático* uma boa oportunidade. Com 20 vagas disponíveis, o curso acontecerá no Orquidário, nos dias 19 e 20 de agosto, das 8 às 12h. O primeiro dia é destinado a professores do Ciclo 1 do Ensino Fundamental e o segundo para os de Educação Infantil. Para participar basta se inscrever até o dia 17, pelo telefone 3225-1353.



Seamuv acolhe mulheres vítimas de violência doméstica

Somente neste ano, já foram atendidos 43 casos

A Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac), através da Seção de Atendimento e Acolhida à Mulher Vitimizada (Seamuv), desde 2000 acompanha e orienta mulheres vítimas de violência doméstica, oferecendo inclusive abrigo temporário para as que estejam em situação de risco. Somente neste ano, já foram atendidos 43 casos, em sua maioria de mulheres na faixa etária entre 25 e 45 anos, que procuram o equipamento por vontade

própria ou encaminhadas por algum segmento da sociedade.

A assistente social da Seac, Lillian Cristina Maciel, explica que, acompanhadas ou não de seus filhos, essas mulheres recebem todo o suporte que necessitam, como alimentação, quarto para a família, higiene, limpeza, roupas, quando necessário atendimento médico e um trabalho de fortalecimento da auto-estima. Ainda há

atendimento jurídico e outros encaminhamentos que se façam necessários. Quando possível, os

maridos agressores também recebem acompanhamento.

Histórias

Lilian conta que desde que o programa foi implementado foram inúmeras as histórias marcantes. “Tivemos o caso de

Quando possível, os maridos agressores também recebem acompanhamento

uma senhora que há anos vinha sendo ameaçada e agredida pelo marido. Quando nos procurou, foi encaminhada

para o equipamento, onde pôde ter a segurança e o apoio para começar a reestruturar sua

vida. Com essa ajuda, deu a volta por cima, se fortaleceu e conseguiu inclusive montar seu próprio negócio. Ela teve força para mudar e lutar pelo respeito próprio e auto-estima”.

Por medida de segurança, o endereço do equipamento da Seac não pode ser divulgado, porém as mulheres que estiverem sendo vítima de violência doméstica e desejarem acompanhamento devem entrar em contato com a Seamuv, que funciona no Instituto da Mulher, localizado à Av. Conselheiro Nébias, 439; telefones 3224-4927, 3235-6466 ou 0800-8880090 bip 4381366.



VAGNER DANTAS

Tai-chi-chuan - As pessoas interessadas em praticar

exercícios sem esforço, melhorando a saúde, têm a oportunidade, até o próximo dia 16, para se inscrever nas oficinas gratuitas

de Tai-chi-chuan promovida pela Associação de Tai-chi-chuan, com apoio das secretarias municipais de Turismo e Meio Ambiente.

As oficinas, que terão início a partir do dia 18, ocorrerão em quatro locais:

Orquidário (Praça Washington s/nº) - às quartas-feiras, das 8h30 às 10 horas; Jardim Botânico Chico Mendes (Rua João Fraccaroli s/nº) -

às sextas-feiras, também a partir das 8h30; orla da praia ao lado do Posto 5 - às segundas e quartas-feiras, das 7h30 às 8h30; e na Associação - às

quartas-feiras, das 19 às 20 horas. Nas aulas, que são dadas pelo presidente e instrutores da associação, serão iniciadas as práticas de exercícios

respiratórios, alongamento e automassagem (profilático e terapêutico).

Os interessados podem se inscrever na Associação, exceto para as aulas no

Jardim Botânico onde as inscrições são realizadas no local,

portando a xerox do RG e uma foto 3x4. A associação fica na

Rua Carvalho de Mendonça, 160, das 8 às 12 ou das 14 às 18 horas.

CURTAS

Conselhos Tutelares -

Os três Conselhos Tutelares de Santos realizam, na segunda-feira, audiência pública sobre o balanço de suas atividades durante o primeiro semestre deste ano. A audiência acontece a partir das 19 horas, no Sesi de Santos (Avenida Nossa Senhora de Fátima, 366).

Ação Intersetorial -

Representantes de secretarias e órgãos municipais, organizações não-governamentais e colaboradores realizam, nesta terça-feira, a partir das 16 horas, reunião da Ação Intersetorial para o Desenvolvimento Sustentável dos Bairros Paquetá e Vila Nova. O objetivo da reunião é avaliar o 3º, *Encontro das Famílias*, realizado no último dia 31. A reunião será na Cruzada das Senhoras Católicas, que fica à Avenida Conselheiro Nébias, 156.

Centro da Juventude -

O Centro da Juventude da Zona Noroeste e Morros, da Seac, convida hoje, às 16 horas, os jovens da comunidade para exibição da comédia *Todo Poderoso*, em que o personagem de Jim

Carrey vira Deus por uma semana. A atividade é promovida pelo Projeto *Espaço Play*, grupo formado por integrantes do Centro da Juventude, cujo intuito é valorizar a linguagem do cinema e torná-la acessível aos jovens por meio de apresentações de filmes e discussão sobre os assuntos abordados. Hoje, o debate terá como tema central a questão da auto-estima. O Centro funciona na Rua Antônio Ablas Filho, 55, Rádio Clube (próximo à escola Pedro Crescenti). Informações pelo telefone 3299-3914.

Adiado -

O programa matutino *Mais Você*, da Rede Globo, transferiu para semana que vem a exibição do quadro *Fantástica Viagem do Louro José*, gravado em Santos, no último dia 27, com a participação do simpático papagaio, companheiro da apresentadora Ana Maria Braga. O quadro, que deveria ter ido ao ar ontem, inclui locações em pontos turísticos da Cidade como o Monte Serrat, Museu de Pesca, Aquário Municipal, Deck do Pescador e Centro Histórico.



'39º Festival de Música Nova' começa hoje

Evento é destaque no calendário internacional da música contemporânea e vai até dia 15

DIVULGAÇÃO

A Orquestra Sinfônica de Santos abrirá hoje o 39º *Festival Música Nova* na Cidade. A apresentação será realizada às 20h30, no Teatro Municipal Brás Cubas, sob a regência do maestro Luis Gustavo Petri.

A programação prossegue até o dia 15 no Municipal, sempre às 20h30, com entrada franca. O festival, que acontece paralelamente em São Paulo, até dia 18, contará ainda com exhibições em diversos locais da capital.

Na noite de hoje, a Sinfônica interpretará as peças classificadas no *Concurso de Composição Gilberto Mendes* e também a obra *Santos Futebol Music*, de autoria de Gilberto Mendes. Amanhã a atração será o *Núcleo Hespérides - Músicas das Américas*, e na segunda-feira haverá apresentações com os grupos *Madrigal Ars Viva* e *Quarta D*.

Inovador, o *Festival Música Nova* é dirigido pelo compositor santista Gilberto Mendes. Criado em 1963, o festival busca o intercâmbio entre músicos brasileiros e do exterior, proporcionando o debate e a troca de experiências com o público.

O Teatro Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias. A organização é do Centro Universitário Maria Antônia da USP e da Secretaria de Cultura de Santos (Secult), e o patrocínio da Petrobras. Informações pelo telefone: 3226-8000 e (11) 3255-7182.



Núcleo Hespérides - Músicas das Américas se apresenta amanhã no Municipal

CURTAS

Rolidei – Hoje, haverá apresentação do grupo *Balaio Brasil*, às 21h30, no Café Teatro Rolidei. Já amanhã, a banda *Os Insertos* promete animar o público, a partir das 21h. O Rolidei fica no terceiro piso do Teatro Municipal Brás Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias). Couvert artístico: R\$ 10,00. As 100 primeiras pessoas terão descontos especiais.

'Cinema de Rua' – O filme *Homem Aranha* será exibido amanhã, a partir das 20 horas, no Centro Recreativo Rubens Ferreira Martins (Praça Rubens Ferreira Martins, s/nº – Estuário). O projeto *Cinema de Rua*, da Secult, tem apoio da Rádio Cultura e da Secretaria de Esportes (Semes), e patrocínio da Drogaria Iporanga.

Música – O projeto *Via Cultural*, da Secult, traz duas

atrações para amanhã. O coral *Liricus* da Unisantos realizará apresentação às 15h30, na Bolsa Oficial de Café (Rua XV de Novembro, 95 – Centro). Já às 17 horas a atração será a Banda Musical Carlos Gomes, no Jardim das Artes (Praça Luiz La Scalla, em frente ao Aquário Municipal). As exhibições contam com apoio da Cafeteria do Museu do Café. Entrada Franca.

Teatro – O espetáculo *Sonho de uma Noite de Verão*, de Shakespeare, será exibido hoje, às 18 horas, no Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo (Av. Pinheiro Machado, 48). A apresentação será da *Cia. Kabuk de Teatro*, com direção de Ionêis Lima. Os ingressos custam R\$ 3,00. Classificação: livre.

Exposição – A Galeria de Arte Brás Cubas receberá a partir

de amanhã, às 20 horas, a exposição fotográfica *Por Todos os Poros* e lançamento do livro homônimo da artista Sandra Santos. A visitação poderá ser feita entre os dias 10 a 15, das 14 às 21 horas. A galeria fica no 2º piso do Teatro Municipal Brás Cubas (Av. Pinheiro Machado, 48 – Vila Mathias). Entrada franca.

Seminário – A Escola Musical Henrique Oswald realiza hoje e amanhã, o *Seminário de Prática Coral*. As aulas, que terão início às 9 horas, serão ministradas pela regente e compositora Silvia Berg. O tema do curso será *A Reinvenção do Passado e a Tradição do Novo* e discutirá as tendências e estéticas musicais dos coros. Os interessados em participar devem levar currículo acadêmico ou técnico musical. As inscrições custam R\$ 70,00. Quem quiser acompanhar ape-

nas como ouvinte paga R\$ 30,00. O endereço é Rua Euclides da Cunha, 97 – Gonzaga. Informações pelo telefone 3284 - 2536. Apoio: Secult, Aplauso, Papelaria Jambo e Buon Giorno.

'Auxiliadora' – Em continuidade ao *Projeto Auxiliadora da Instrução: Cidadania em Ação*, a Emef Auxiliadora da Instrução (Praça Rubens Ferreira Martins, 08 – Estuário) realiza hoje, às 9 horas, a palestra *Amar É...* Na ocasião, serão entregues cestas básicas aos alunos integrantes do Projeto Educação de Valores. A palestra é aberta a familiares e interessados. A escola solicita aos ex-alunos, que enviem até segunda-feira, fotos, diplomas, medalhas, boletins ou qualquer outro material para compor uma exposição. Os pertences serão devolvidos. Telefones: 3227-2823, 3271-0136 ou 3271-0953.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2.256
DE 06 DE AGOSTO DE 2004**

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE SANTOS - CAMPS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de agosto de 2004 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 2.256

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Santos autorizada a celebrar convênio com o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Santos - CAMPS, para oferecimento aos adolescentes carentes e assistidos, a oportunidade de aprendizagem profissional e com vínculo empregatício, visando a sua formação pessoal, profissional e social, bem como facilitar a sua inserção no mercado de trabalho formal.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do convênio de que trata o artigo anterior, correrão pela dotação orçamentária n.º 13.10.04.122.0003.2.141.3.3.90.00, suplementada, se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de agosto de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 06 de agosto de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento

ANEXO ÚNICO
MINUTA DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO SÓ-

CIO-EDUCATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E O CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE SANTOS - CAMPS.

Pelo presente Convênio de Cooperação Sócio-Educativa, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à Praça (NOME/NÚMERO) inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º (NÚMERO), adiante denominada simplesmente CONVENIENTE e, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, (QUALIFICAÇÃO/NOME), e, de outro, o CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DE SANTOS - CAMPS, instituição de educação e assistência social, sem finalidade lucrativa, com sede em Santos, Estado de São Paulo, à Avenida (NOME), n.º (NÚMERO), inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º (NÚMERO), adiante denominada simplesmente CONVENIADO, neste ato, representada pelo seu Presidente, senhor (QUALIFICAÇÃO/NOME) têm justo e acertado que tendo em vista a necessidade de participação da sociedade na promoção do adolescente com necessidades especiais, assegurando-lhe educação, profissionalização, dignidade, através do trabalho, e considerando a vasta experiência do CONVENIADO na educação de crianças e adolescentes pertencentes as classes mais pobres; e considerando, também, as disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1993) resolvem celebrar o presente Convênio, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: O presente Convênio tem por finalidade oferecer aos adolescentes carentes e assistidos, oportunidade de aprendizagem profissional, para desenvolvimento de sua formação pessoal, profissional e social, bem como facilitar a sua inserção no mercado de trabalho formal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL: O desenvolvi-

mento da aprendizagem profissional estará sujeito ao Direito do Trabalho (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 e alterações contidas na Lei n.º 10.097/2000) com relação às vantagens pecuniárias e garantias de salubridade e segurança para os menores de dezoito anos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS DOS APRENDIZES: Para serem encaminhados à CONVENIENTE, os aprendizes devem ter completado no mínimo 14 (quatorze) anos de idade, estarem estudando e inscritos no programa de aprendizagem profissional, ter concluído o Módulo Básico deste programa e aptos a iniciarem a aprendizagem prático/teórica na empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: O universo atendido por este Convênio é de 200 (duzentos) aprendizes e a CONVENIENTE comunicará ao CONVENIADO, por escrito e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a necessidade de alteração do número de aprendizes colocados à sua disposição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO: Compete ao CONVENIADO:

a) selecionar e inscrever os adolescentes em programa de aprendizagem profissional desenvolvido pela entidade (regularmente registrado no C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) antes de encaminhá-los para a CONVENIENTE;

b) providenciar uniformes dos adolescentes, sem custo para o menor, exigindo o seu uso quando estes se apresentarem ao CONVENIENTE;

c) anotar o contrato de trabalho especial de aprendizagem na Carteira de Trabalho e Previdência Social do adolescente e este contrato não poderá ser superior a 02 (dois) anos;

d) supervisionar as atividades dos adolescentes em colaboração com a CONVENIENTE;

e) responsabilidade exclusiva por todas as obrigações sociais e trabalhistas que di-

zem respeito ao aprendiz encaminhado à CONVENIENTE, incluindo os pagamentos de salários, férias, aviso-prévio, verbas acidentárias, indenizatórias e rescisórias, e recolhimentos relativos a débitos previdenciários, parcelas do Programa de Integração Social, bem como quaisquer outros débitos oriundos da legislação trabalhista existentes ou que venham a existir;

f) remeter à CONVENIENTE planilha com a escala de férias dos adolescentes, a qual será encaminhada às unidades desta para manifestação dos adolescentes, cabendo ao CONVENIADO autorizá-la ou não;

g) na época de férias de cada adolescente, o CONVENIADO enviará os respectivos substitutos, mediante o pagamento pela CONVENIENTE, da compensação dos serviços prestados pelo(s) substituto(s), obedecendo o disposto no parágrafo 3º da cláusula nona;

h) acompanhar a assiduidade do adolescente à escola;

i) colaborar na apuração das causas de eventuais extravios, perdas ou furtos de documentos ou qualquer objeto entregue aos adolescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A supervisão da alínea “d” será efetivada através de vistorias de funcionários do CONVENIADO à CONVENIENTE, podendo manter entrevistas, reuniões, bem como através de contatos formais e informais com os adolescentes e suas famílias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A duração do trabalho do aprendiz não excederá de seis horas diárias, sendo vedadas à prorrogação e compensação de jornada, sendo que o limite previsto poderá ser de até oito horas diárias para os aprendizes que já tiverem completado o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica (art. 432 e § 1.º da Lei Federal n.º 10.097 de 19 de dezembro de 2000).

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE: A CONVENIENTE se compromete a:

Em cumprimento à Lei nº 1761 de 18/05/1999 e Complementar nº 402 de 13/07/2000
CESTA BÁSICA

Necessidade básica mensal p/04 pessoas (o casal e 02 filhos) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS

Período de pesquisa: 02/08 a 04/08/2004

Itens	Descrição	Peso	Un.	Barateiro		Central		Carrefour		Extra		Pão-de-Açúcar		Big	
				\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta
1	Arroz tipo II	3,00	kg	1,45	4,35	1,74	5,22	1,30	3,90	1,65	4,95	2,37	7,11	1,98	5,94
2	Feijão carioquinha	4,50	kg	0,99	4,46	1,89	8,51	1,49	6,71	1,39	6,26	1,52	6,84	1,08	4,86
3	Óleo soja	1,00	lata	2,25	2,25	2,29	2,29	2,12	2,12	2,04	2,04	1,98	1,98	2,35	2,35
4	Açúcar	3,00	kg	1,05	3,15	0,92	2,76	0,75	2,25	0,71	2,13	0,97	2,91	0,85	2,55
5	Farinha de trigo	1,50	kg	1,29	1,94	1,57	2,36	1,30	1,95	1,59	2,39	1,59	2,39	1,39	2,09
6	Carne - coxão mole	6,00	kg	7,99	47,94	7,39	44,34	6,99	41,94	8,29	49,74	8,30	49,80	7,49	44,94
7	Leite	7,50	litro	1,45	10,88	1,49	11,18	1,33	9,98	1,49	11,18	1,42	10,65	1,45	10,88
8	Pão francês (média)	120,00	unid.	0,20	24,00	0,15	18,00	0,22	26,40	0,20	24,00	0,22	26,40	0,19	22,80
9	Café	0,60	kg	5,98	3,59	6,38	3,83	4,40	2,64	6,50	3,90	5,38	3,23	3,98	2,39
10	Manteiga	0,75	kg	7,45	5,59	8,95	6,71	11,45	8,59	10,75	8,06	7,50	5,63	11,45	8,59
11	Batata	6,00	kg	1,79	10,74	1,55	9,30	0,98	5,88	1,19	7,14	1,78	10,68	1,39	8,34
12	Banana nanica	7,50	dúzia	0,89	6,68	0,99	7,43	0,57	4,28	1,15	8,63	0,99	7,43	0,99	7,43
13	Tomate	9,00	kg	2,49	22,41	3,39	30,51	4,35	39,15	2,69	24,21	3,89	35,01	2,89	26,01
					147,98		152,44		155,79		154,63		170,06		149,17

Endereços: Barateiro: Av. Bernardino de Campos nº 379 - Campo Grande; Central: Av. Afonso Pena nº 622 - Aparecida; Carrefour: Av. Conselheiro Nêbias nº 802 - Boqueirão; Hipermercado Extra: Av. Ana Costa nº 318/340 - Gonzaga; Pão-de-Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 45 - Embaré; Hipermercado Big: Rua Alexandre Martins nº 80 - Aparecida.

Elaboração: Sefin/Deorg/Sase-Proe

a) colaborar com o CONVENIADO na supervisão e na avaliação dos adolescentes colocados à sua disposição, assegurando aos profissionais do CONVENIADO o acesso aos locais de trabalho dos adolescentes, de modo a lhes facilitar o desempenho de suas funções de acompanhamento e supervisão;

b) informar, quando solicitada e sempre que julgar necessário, a título de cooperação com o CONVENIADO e a sua ação sócio-educativa, a respeito do comportamento, atitudes, eficiência, educação e progresso do adolescente;

c) fiscalizar o horário de trabalho do adolescente, diurno e de até 40 (quarenta) horas semanais, compatível com a sua idade e com o horário escolar, observando-se as normas de proteção do trabalho do aprendiz, o tempo necessário para o itinerário "local de trabalho-casa-escola" e o disposto no artigo 432 e § 1.º da Lei federal n.º 10.097, de 19 de dezembro de 2000;

d) impedir o transporte de valores ou títulos que o representem, pelos adolescentes colocados à sua disposição;

e) incentivar o aperfeiçoamento profissional do adolescente, facilitando o acesso a bolsas de estudos para cursos técnicos, profissionalizantes e de informática;

f) a CONVENIENTE ao final de cada ano fiscal ou ao final da vigência do respectivo Convênio, de acordo com o que primeiro ocorrer, visando incentivar e colaborar com a futura entrada do menor no mercado de trabalho, emitirá pareceres avaliando todos os adolescentes à sua disposição, durante este período;

g) Fornecer mensalmente cesta básica, auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos adolescentes que prestem serviços aos órgãos da administração direta e indireta.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONVENIENTE se obriga a reservar horário e local próprio dentro de suas instalações, a fim de permitir ao patrulheiro o estudo ou revisão das matérias escolares, nos períodos de provas, e o orientando na medida do possível, para a garantia do direito fundamental de educação.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de perda, extravio ou furto de valores e documentos, o CONVENIADO se exime de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: No caso da CONVENIENTE constatar falta do adolescente, capitulada como justa causa para a rescisão do contrato de trabalho deste com o CONVENIADO, nos termos da legislação trabalhista vigente, deverá o fato ser imediatamente comunicado por escrito ao CONVENIADO, a fim de que sejam tomadas pelo mesmo as providências cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA FREQUÊNCIA: A CONVENIENTE remeterá mensalmente ao CONVENIADO planilha informativa da frequência dos adolescentes à sua disposição, ficando os cartões respectivos retidos na unidade competente da CONVENIENTE.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR: O CONVENIADO receberá da CONVENIENTE a importância correspondente ao maior salário mínimo estipulado pelo Governo Federal, acrescido do percentual de 70% (setenta por cento), para cada adolescente colocado à sua disposição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O abono de natal, obedecido o disposto na Lei n.º 4.090/62, será devido na rescisão do presente Convênio ou no mês de dezembro, devendo ser computado à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado, para cada adolescente colocado à disposição da CONVENIENTE, tendo como base de cálculo o maior salário mínimo do mês de dezembro, de acordo com

que estabelecer o Governo Federal, acrescido do percentual de 70% (setenta por cento). Esta importância deverá ser paga pela CONVENIENTE ao CONVENIADO por ocasião da rescisão ou até o dia 25 do mês de novembro de cada ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sempre que houver a incidência de abonos estabelecidos pela legislação, sobre o valor do salário mínimo, os mesmos deverão ser pagos pela CONVENIENTE ao CONVENIADO, para cada adolescente colocado à sua disposição, obedecendo as datas e condições do Convênio.

PARÁGRAFOTERCEIRO: As férias conforme a legislação vigente, deverão ser pagas com adicional de 1/3, seja na rescisão do presente Convênio ou em qualquer outra ocasião, com cinco dias de antecedência ao período de gozo, desde que comunicado pelo CONVENIADO com antecedência mínima de trinta dias, acrescido do percentual de 70% (setenta por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO: As importâncias a serem pagas mensalmente pela CONVENIENTE ao CONVENIADO, por adolescente colocado à disposição daquela, deverão ser depositadas em conta corrente por este indicado ou mediante contra recibo até o dia 30 (trinta) do mês trabalhado pelo adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pagamentos somente serão efetuados mediante a comprovação mensal de recolhimento de encargos sociais e trabalhistas relativos aos adolescentes vinculados a este Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALE-TRANSPORTE: O vale-transporte, em virtude do disposto na Lei n.º 7.619/87, regulamentada pelo Decreto n.º 95.247/87, quando da não utilização do transporte da CONVENIENTE, deve ser concedido por esta ao adolescente, mediante a solicitação deste junto à CONVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de não pagamento ao CONVENIADO até as datas estabelecidas no presente Convênio, especialmente as estabelecidas nas cláusulas nona e décima, a CONVENIENTE pagará ao CONVENIADO o índice de correção monetária diário estipulado pelo Governo Federal, além de 10% (dez por cento) a título de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio tem duração pelo prazo de 01(um) ano, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com a comunicação prévia, por escrito, de no mínimo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo dos serviços em andamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A ausência de notificação deverá ser indenizada pela parte infratora, sendo que tal indenização corresponderá ao valor de 02 (dois) salários mínimos estipulados pelo Governo Federal (inclusive com incidência de abono), para cada adolescente à disposição da CONVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O desligamento do adolescente do estabelecimento da CONVENIENTE, ocorrerá, independentemente de indenização, nos termos a seguir expostos:

a) quando completar 02 (dois) anos de contrato;

b) 30 (trinta) dias antes do dia do mês em que o adolescente completar dezoito anos;

c) em caso de ocorrer reincidência, em faltas disciplinares ou ausências não justificadas, mas sempre após a ciência e intervenção de profissional habilitado do CONVENIADO;

d) em caso do adolescente cessar seus

estudos antes de concluir o ensino médio;

e) na hipótese prevista na CLÁUSULA SÉTIMA do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes convenientes poderão a qualquer tempo e de comum acordo, alterar as condições estabelecidas neste Convênio, mediante a formalização de aditamento

PARÁGRAFO ÚNICO: O aditamento de que trata o "caput" desta cláusula deverá ser precedido de autorização legislativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução deste Convênio correrão pelas dotações orçamentárias próprias a serem consignadas nos seus respectivos exercícios, sendo que para o presente, onerará a de n.º 13.10.04.122.0003.2.141.3.3.90.39.00.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas no presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por assim estarem de comum acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que são (nome) e (nome), para que produza os efeitos legais, pelo que eu, (nome), o digitei, dato e assino. Santos, (DATA).

(ASSINATURAS)

**LEI N.º 2.257
DE 06 DE AGOSTO DE 2004**

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1.º DA LEI N.º 1.919, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPASSE DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM DO POVO PARA A DE USO ESPECIAL DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de agosto de 2004 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 2.257

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei n.º 1.919, de 26 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica transpassado da categoria de bem público de uso comum do povo para a de uso especial, destinado às instalações do Pronto Socorro Municipal do Macuco, uma porção de terreno integrante do leito da Praça Visconde de Ouro Preto, que assim se descreve:

"Uma área de terreno de formato irregular, com 1.795,68 m², parte integrante do leito da Praça Visconde de Ouro Preto, ocupada pelo Pronto Socorro Municipal do Macuco, apresentando as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto "PO", situado sobre o alinhamento leste da Avenida Afonso Pena, conforme planta de fls. 47 do Processo Administrativo n.º 29.481/2000, segue com azimute 55º00'00", percorrendo uma distância de 1,16m até encontrar o ponto "P1"; desse ponto deflete à direita e segue com azimute 101º46'43", percorrendo uma distância de 6,24m até encontrar o ponto "P2"; desse ponto deflete à direita e segue com azimute 146º11'06", percorrendo uma distância de 35,27m até encontrar o ponto "P3"; desse ponto deflete à direita e segue com azimute 191º33'29", percorrendo uma distância de 13,23m até encontrar o ponto "P4"; desse ponto deflete à direita e segue com azimute 101º47'02", percorrendo uma distância de 3,12m até encontrar o ponto "P5"; desse ponto deflete à direita e se-

gue com azimute 222º02'29", percorrendo uma distância de 6,91m até encontrar o ponto "P6"; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 212º46'04", percorrendo uma distância de 4,25m até encontrar o ponto "P7"; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 203º47'05", percorrendo uma distância de 6,58m até encontrar o ponto "P8"; desse ponto deflete à esquerda e segue com azimute 191º39'25", percorrendo uma distância de 8,45m até encontrar o ponto "P9", confrontando do ponto "P1" ao ponto "P9" com leito da Praça Visconde de Ouro Preto; desse ponto deflete à direita e segue com azimute 238º38'06", percorrendo uma distância de 6,94m até encontrar o ponto "P10"; desse ponto deflete à direita e segue com azimute 281º29'59", percorrendo uma distância de 19,50m até encontrar o ponto "P11"; desse ponto deflete à direita e segue com azimute 284º01'30", percorrendo uma distância de 2,42m até encontrar o ponto "P12"; desse ponto deflete à direita e segue com azimute 326º17'24", percorrendo uma distância de 2,74m, confrontando do ponto "P9" ao ponto "P13" com o leito da Praça Vereador José Vieira, até encontrar o ponto "P13"; desse ponto deflete à direita e segue com azimute 11º41'25", percorrendo uma distância de 64,73m, confrontando com o leito da Avenida Afonso Pena, até encontrar o ponto "P0" de partida." (NR)

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de agosto de 2004.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 06 de agosto de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento

**DECRETO N.º 4.280
DE 06 DE AGOSTO DE 2004**

REGULAMENTA A LEI N.º 2.065, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL A IDOSOS, GESTANTES E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º O agendamento do paciente idoso será preferencial e efetuado através dos seguintes meios:

I – linha telefônica 0800-100836 (Central de Atendimento);

II – recepção nas próprias Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Art. 2.º Em todas as UBS, a recepção contará com local apropriado para o atendimento ao idoso, ou seja, espaço específico sinalizado através de placas de orientação.

Art. 3.º Nos Ambulatórios de Especialidades (AMBESP), o agendamento será preferencial, reservando-se vagas de consultas em todas as especialidades para o atendimento ao idoso.

Art. 4.º O encaminhamento pelas UBS será feito através de formulário próprio com carimbo do Programa Saúde do Idoso.

Art. 5.º No laboratório de Análises Clínicas será dada preferência à realização dos exames e emissão dos resultados dos pacientes idosos.

Parágrafo único. Nas requisições dos exames feitas pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde, deverão constar o carimbo do Programa Saúde do Idoso.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de agosto de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 06 de agosto de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento

DECRETO N.º 4.281
DE 06 DE AGOSTO DE 2004

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO DE 2004.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o prazo para pagamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza, correspondente aos serviços prestados no mês de julho de 2004, tem vencimento no dia 10 de agosto de 2004, em conformidade com o disposto no artigo 42, do Decreto n.º 3.735 de 01 de junho de 2004.

CONSIDERANDO que o sistema ficou inoperante, impossibilitando o auto lançamento.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado para o dia 12 de agosto de 2004, o prazo para pagamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza, correspondente aos serviços prestados no mês de julho de 2004.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de agosto de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 06 de agosto de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento

ATOS DO CHEFE
DO PODER EXECUTIVO

Foram baixadas as seguintes Portarias:
PORTARIA N.º 1513-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCO AURÉLIO PEREIRA, registro n.º 16.859-1, ocupante da função de Farmacêutico, fique à disposição do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, com prejuízo das atribuições, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 1.º de janeiro a 09 de julho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1525-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 03 de julho de 2004, a Portaria n.º 377-P-DRH/2004, através da qual a Sr. BERTA MARIA ESTEVES, registro n.º 11.885-1, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico foi colocada à disposição do Conselho Municipal de Saúde de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1526-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ALFREDO ALVES PASTORE, registro n.º 19.328-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 10 de maio a 31 de dezembro de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1551-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 1.º de julho de 2004, a Portaria n.º 498-P-DRH/2004, através da qual a Sr. IRENE CLEMENTINA MARQUESTUPINA, registro n.º 23.284-3, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, foi colocada à disposição da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1590-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 02 de julho de 2004, a Portaria n.º 125-P-DRH/2004, através da qual o Sr. ARLINDO CÂNDIDO PEREIRA FILHO, registro n.º 20.572-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, foi colocado à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1591-P-DRH/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga, a partir de 02 de julho de 2004, a Portaria n.º 127-P-DRH/2004,

através da qual o Sr. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, registro n.º 16.038-2, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional, foi colocado à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de julho de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 059/2004-GPM
DE 06 DE AGOSTO DE 2004

REMANEJA MODALIDADE E/OU ELEMENTO DE DESPESA, DENTRO DA MESMA CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.884.300,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO IV, ARTIGO 4º DA LEI N.º 2.163 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 4º, inciso IV, da Lei n.º 2.163 de 10 de dezembro de 2003, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

(37)10.10.04.122.0003.2.016.3.3.90.48.00	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.300,00
(117)13.10.04.122.0003.2.141.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(253)15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.664.000,00
TOTAL (3.3.90.00.00)	2.884.300,00
TOTAL GERAL	2.884.300,00

Artigo 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias:

(456)23.10.18.542.0050.2.195.3.3.90.39.00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.884.300,00
TOTAL (3.3.90.00.00)	2.884.300,00
TOTAL GERAL	2.884.300,00

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de agosto de 2004

BETO MANSUR
Prefeito Municipal
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ
Secretária de Economia e Finanças

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 04 DE AGOSTO DE 2004

PROCESSOS N.ºS: 60781/2004-16 - VERA LUCIA DE JESUS MARQUES - COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA S.M.S., DEFIRO O SOLICITADO NOSTERMOS DA L.C. 158/95; 64184/2004-89 - DR. NILTON MARQUES ALMEIDA - COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DO DRH E ANUÊNCIA DA SEAD, DEFIRO O SOLICITADO; 65002/2004-13 - MARTA VENICE PINTO MASSOTE - COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA S.M.S., DEFIRO O SOLICITADO, NOSTERMOS DO ART. 56, DA LEI 4.623/84; 60099/2004-60 - ANA MARIA SILVA CALIL - COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DA S.M.S., DEFIRO O SOLICITADO NOSTERMOS DA L.C. 187/95.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação do Presidente da 2ª Câmara desta Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias, e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei n.º 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o Sr. ANDERSON RENATO MARIANO BOTO, reg. n.º 20064-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, lotado no DGM/GPM, citado pelo presente Edital para comparecer perante esta Comissão, 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia **18 de agosto de 2004, às 14h**, acompanhado de seu advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo n.º 53387/2004-02, objeto de inquérito administrativo, a que responde por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), parágrafo 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei n.º 4623/84, pelas faltas injustificadas registradas ao trabalho no período de 13 de abril a 23 de maio de 2004, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do art. 259, § 3º da referida Lei.

LEIDE MARA MAGUETA DE OLIVEIRA
Cominq

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação do Presidente da 1ª Câmara desta Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias, e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei n.º 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o Sr. MARCELO PROCÓPIO MARTINS, reg. n.º 20972-6, ocupante do cargo de Músico Instrumentista, lotado na SECULT, citado pelo presente Edital para comparecer perante esta Comissão, 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia **02 de setembro de 2004, às 10:30h**, acompanhado de seu advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo n.º 62981/2004-86, objeto de inquérito administrativo, a que responde por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), parágrafo 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei n.º 4623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de 1º a 31 de maio de 2004, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do art. 259, § 3º da referida Lei.

LEIDE MARA MAGUETA DE OLIVEIRA
Cominq

RETIFICAÇÃO

Portaria n.º 080/2004-CQ-GP, publicada em 16/07/2004

Onde se lê:

... artigo 54, inciso I, § 1º ...

Leia-se:

... artigo 54 e 233, inciso I, § 1º ...

PRIMEIRA CÂMARA

PORTARIA N.º 109/04-CQ-GP
DE 13 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei n.º 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaura a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar possíveis irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas no TC-034718/026-01, fatos tratados nos autos do processo adminis-

trativo nº 101.431/2003-18.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 110/2004-CQ-GP
DE 14 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor CLAUDIO ROBERTO DOMINGUES FERREIRA, registro nº 24.723-9, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental II, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, em razão das faltas consecutivas injustificadas ao trabalho, registradas a partir de 02 de janeiro do corrente ano, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 47.818/2004-20.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/04-CQ-GP
DE 13 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar responsabilidades pelo furto ocorrido na sede da Seduc, constatado no dia 20.12.03, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 123.506/2003-49.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 112/04-CQ-GP
DE 13 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 64.926/2004-49.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 113/2004-CQ-GP
DE 13 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor JOÃO FERREIRA NETO, registro nº 13.577-2, ocupante do cargo de Carpinteiro, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trin-

ta) dias consecutivos), e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, em razão das faltas consecutivas injustificadas ao trabalho, registradas a partir de 04 de fevereiro do corrente ano, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 66.852/04-85.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/04-CQ-GP
DE 14 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar responsabilidades pelo furto ocorrido na sede da Seduc, noticiado no dia 15.05.04, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 50.198/2004-15.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/04-CQ-GP
DE 14 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor JOSÉ MARTINS COELHO, registro nº 09.193-4, ocupante do cargo de Motorista, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (São deveres do funcionário) incisos III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), XI (estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções), c.c. "caput" do 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), ambos da Lei nº 4.623/84, em razão dos fatos ocorridos no dia 14.04 do corrente ano, tratados nos autos do processo administrativo nº 36.068/2004-70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 117/04-CQ-GP
DE 15 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade quanto ao desaparecimento dos processos administrativos nºs 77.288/98-05; 80.719/98-85; 40.963/98-51; 03.076/99-73; 38.267/98-57; 77.299/98-13 e 81.680/98-87 do Defrota, fato tratado no processo administrativo nº 68.238/2004-58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/04-CQ-GP
DE 15 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor FRANCISCO FERNANDO CARNEIRO MESQUITA, registro nº 20.655-7, ocupante do cargo de Técnico de Abastecimento, lotado na Semerc do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (São deveres do funcionário) incisos I (ser assíduo e pontual); II (cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais); III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido); V (tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral); X (cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho) e 223 "caput" (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente:) c.c. 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso III (procedimento irregular de natureza grave), todos da Lei nº 4.623/84, em razão de ter abandonado o posto de trabalho por quatro vezes nos dias 05 e 24 de dezembro de 2003, 14 de fevereiro e 19 de junho de 2004, fatos tratados no processo administrativo nº 63.324/2004-19.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 119/04-CQ-GP
DE 20 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor SIDNEI BATISTA DE SOUZA, registro nº 14.136-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (São deveres do funcionário) incisos III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), "caput" do 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública) c.c. o 224 (o funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nesta qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias, e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a seu exame e fiscalização), ambos da Lei nº 4.623/84, pela multa de trânsito aplicada ao veículo placas DCE-3264, no dia 16.07.02, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 77.075/2003-03.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/04-CQ-GP
DE 20 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a com-

petente Sindicância Administrativa a fim de apurar responsabilidade pelo desaparecimento da antena para orientador de senhas localizado na SEAPE-CCDP/DRH/SEAD, fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 69.882/2004-52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 121/04-CQ-GP
DE 21 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade quanto ao pagamento indevido de servidor ausente conforme descrito no PA 47818/2004-20, fatos tratados no processo administrativo nº 70.738/2004-13.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/04-CQ-GP
DE 23 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor NILSON ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 14.242-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, lotado no GPM, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (São deveres do funcionário) incisos III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido) e XI (estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções), 223 "caput" (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente:) c.c. 224 (O funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a seu exame e fiscalização), todos da Lei nº 4.623/84, em razão da multa por infração à legislação de trânsito lavrada em 26 de dezembro de 2002 na condução do veículos oficial de placa DCE-2137, fato tratado no processo administrativo nº 107.957/2003-57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 123/2004-CQ-GP
DE 27 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ, registro nº 14.999-7, ocupante do

cargo de Operador de Máquinas Pesadas, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (são deveres do funcionário), incisos III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido), XI (estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções), "caput" do 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública) ambos c.c. o 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), III (procedimento irregular de natureza grave), e 224 (o funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, sendo responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados), parágrafo único (caracteriza-se especialmente a responsabilidade), inciso III (pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda ou sujeitos a seu exame e fiscalização), todos da Lei nº 4.623/84, pelos fatos ocorridos no dia 15.06.04, na oficina da PMS localizada à Rua Andrade Neves, 14, tratados nos autos do processo administrativo nº 63.677/2004-19.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 15.136/2004-30:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - Aplico pena de repreensão ao funcionário JOSÉ CARLOS PINTO, registro nº 15.011-0, Ajudante Geral;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH para providências cabíveis;
V - À FAMS-AG.
Em, 06 de agosto de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 1.033/2004-29:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - Demito a funcionária CÁSSIA MARIA SACOMANDI, registro nº 21.593-9, Enfermeira;
III - À Cominq para providências;
IV - Ao DRH para formalização do ato demissório;
V - À FAMS-AG.
Em, 06 de agosto de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 67.354/2003-32:

I - Acolho parecer conclusivo da Cominq;
II - Arquite-se;
III - À Cominq para providências;
IV - À FAMS-AG.
Em, 06 de agosto de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 108.647/2003-03:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Aplico pena de repreensão à funcionária ISABEL CRISTINA LARA BARBOSA, registro nº 22.623-3, Auxiliar de Enfermagem;
III - À Cominq;
IV - Ao DRH para providências cabíveis;
V - À FAMS-AG.
Em, 06 de agosto de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Pre-

feito Municipal, referente ao processo nº 50.392/2003-47:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - À Cominq para providências;
III - À PGM para ciência;
IV - À FAMS-AG.
Em, 06 de agosto de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 45.369/2003-86:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Demito o funcionário JESSEN CAVALCANTI, registro nº 24.460-1;
III - À Cominq para providências;
IV - Ao DRH para formalização do ato demissório;
V - À FAMS-AG.
Em, 06 de agosto de 2004.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

EDITAL DE EMBARGO Nº 11/04-SEFIRD

A Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Embargo nº 1178, em 31/07/2004, em nome de "M. I. EVENTOS LTDA.-ME" - Nome Fantasia: "Buffet Orion Melo Tintim", situada à Avenida Cel. Joaquim Montenegro nº 21, por infração aos artigos 427, 428 e 617, item III e VIII, da Lei nº 3531, de 16 de abril de 1968 e alterações posteriores (Código de Posturas do Município).

A partir da data do Auto de Embargo, o mencionado encontra-se interditado em todas as atividades desenvolvidas no local.

DINÁ ELISABETH EVANGELISTA SANTOS
Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS

**Expediente despachado
em 02 de agosto de 2004**

Processo(s) nº(s): 47.263/2004-15 – FAPS LTDA.-ME. – Prejudicado face o informado pelo fiscal da SEFIS-ISS; 57.276/2004-85 – HOSPITAL ANA COSTA S/A. – Assunto solucionado pelo Processo nº 71.137/2004-19. Arquite-se; 71.142/2004-59 – NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL TURMA DAS ABELHINHAS S/C LTDA. – Assunto solucionado pelo Processo nº 28.035/2004-65. Arquite-se; 68.988/2004-48 – CBN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.; 69.979/2004-92 – CONFIDENCE ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.; 72.862/2004-13 – MULT LOG LOGISTICA LTDA.; 73.332/2004-65 – COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES COMERCIAIS AUTÔNOMOS DE CARGAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – Sim, na forma da Lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

**EDITAL Nº 6/2004 - DESMET/SEAD
ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES**

DOS EMPREGADOS DA CIPA SETORIAL ADMINISTRATIVA E APOIO/ 2004.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2004, na Sala de Treinamento da COSEG/ DESATEM, à R. José Ricardo n.º 40- Centro, com a presença dos Srs. Edison Vicente Silvino, Sidney Macedo Leonardo, Sras. Rosa Maria Fortes, Luciana Carneiro Feliciano, Maria do Carmo D. Maciel e Solange da Silva Carvalho, reuniu-se a mesa receptora e apuradora dos votos dos funcionários das áreas de Administração abrangidas na CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO.

Às 09:00 horas, o Presidente da Mesa Apuradora, Sr. Edison Vicente Silvino, representando a SEAD- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarou abertos os trabalhos, distribuindo em 03 Equipes as 23 (vinte e três) urnas, distribuídas em diversas Unidades Administrativas da PMS, no período de 19/07/04 a 30/07/04.

Do total de 1055 votos, possíveis, foram excluídos do processo de eleição 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) servidores ausentes por motivos de licenças, férias, aposentadorias, exonerações e transferências, ocorridos durante o processo eleitoral. Às 11:45 horas o Sr. Presidente da Mesa Apuradora declarou encerrados os trabalhos, verificando-se que compareceram e constituíram o total de votos válidos, 596 (quinhentos e noventa e seis) servidores municipais, com o quorum de 56,4%, estabelecendo-se o seguinte resultado:

TITULARES

Maria do Carmo Pereira – Reg. 16498-8	83 VOTOS
Fátima Maria B. de Oliveira- Reg. 19954-7	74 VOTOS
Roberto Ferreira de Souza- Reg. 16359-2	67 VOTOS

SUPLENTES

Nelson de Abreu- Reg. 19878-8	67 VOTOS
Marcos José da Silva Souza- Reg. 17626-3	60 VOTOS
Vanderlei Ruiz Garcia- Reg. 15515-7	59 VOTOS

CANDIDATOS VOTADOS EM ORDEM DE CRESCENTE DE VOTOS

Denilson S. Domingues- Reg. 18333-5	55 VOTOS
Rosandra E. P. A. Almeida- Reg. 19350-8	49 VOTOS
Marcelo Bambace Santos- Reg. 19623-8	35 VOTOS
Rogério de O. Guedes- Reg. 24568-8	30 VOTOS

Foram apurados ainda 10 votos em branco e 07 votos nulos.

Após a classificação dos representantes dos empregados, por ordem de votação, os titulares e suplentes acima indicados ficam convocados para **comparecer no dia 11/08/04, às 10:00 horas**, na Sala de Treinamento da COSEG/ DESMET, R. José Ricardo, n.º 40- Centro, para participar da Reunião de Eleição do Vice- Presidente da CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO/ 2004.

Nada mais havendo a tratar e para constar, o Sr. Edison Vicente Silvino, Presidente da Mesa Apuradora, determinar que fosse lavrada a presente ata de Eleição pelo Sr. Sidney Macedo Leonardo, da SESEG/ COSEG/ DESMET. Santos, 04 de agosto de 2004.

EMERSON MARÇAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Expediente despachado
em 4 de agosto de 2004**

**Foi baixada a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1586-P-DRH/2004**

O Secretário Municipal de Administração, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, aten-

dendo ao requerido e informado no Processo nº 122868/2003-02, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigos 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Srª HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS, registro nº 14.032-7, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Profissional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 26 de julho de 2004.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

**Expediente despachado
em 27 de julho de 2004**

Processo nº: 122.868/2003-02, Helena Oliveira dos Santos - Concedo a aposentadoria. Lavre-se o Ato.

**Expediente despachado
em 5 de agosto de 2004**

Foram baixadas as seguintes Portarias:

Nº 1638-P-DRH/2004 - Aposentando voluntariamente, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letras "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. RAIMUNDO ANTÔNIO DE LIMA, registro nº 16.064-8, no cargo de Encanador, Nível N-E, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Artífice.

Nº 1639-P-DRH/2004 - Aposentando voluntariamente, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. JOSÉ BERZOSA JUNOT, registro nº 20.166-5, no cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2004.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

**Expediente despachado
em 03 de agosto de 2004**

Processo nº: 26.620/2004-94, Raimundo Antonio de Lima - Concedo a aposentadoria. Lavre-se o Ato; 49.916/2004-10, José Berzosa Junot - Concedo a aposentadoria. Lavre-se o Ato.

**Expediente despachado
em 6 de agosto de 2004**

Foram baixadas as seguintes Portarias:

Nº 1613-P-DRH/2004 - Designando a Srª MARIA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, registro nº 15.938-4, ocupante do cargo de Ajudante Geral, Nível N-A, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Guarda, Conservação e Limpeza, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Srª Laura Lúcia Lopes Santos Silva, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 30 de julho de 2004.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 1655-P-DRH/2004 - Designando, a partir de 05 de abril de 2004, o Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA LOUREIRO, registro nº 19.429-0, ocupante do cargo de Motorista, Nível N-F, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Comunicações e Transportes, para exercer a função gratificada, Símbolo FG-1, de Assistente Técnico.

co, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Planejamento, estabelecida pela Lei Complementar nº 423, de 28 de dezembro de 2000. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio “José Bonifácio”, em 06 de agosto de 2004.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 05 DE AGOSTO DE 2004

Processos nºs: 75.945/2004-55: Arthur Souto Vieira; 74.234/2004-81: Rute Helena Bezerra; 75.937/2004-27: Gilka Zannin Rosas; 75.964/2004-08: Bettina Maura Nogueira de Sá; 76.712/2004-42: Simone de Lima Silva; 76.895/2004-14: Rafael Wagner Lopes Rodrigues – Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90 alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem Cronológica; 75.782/2004-92: Marion Pereira Veiga; 75.783/2004-55: Marion Pereira Veiga; 74.240/2004-84: Maria Izabel Darcy Ribeiro dos Santos; 60.606/2004-56: Luiz Roberto Basílio de Souza – Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M. e L.C. 11/90 alterada pela L.C. 330/99. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem Cronológica; 75.638/2004-56: Mirian Lopes Gonçalves – Indeferido, tendo em vista que a requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 97.514/2003-96: Maria Maura Porto Ferreira – Autorizo o pagamento do adicional de insalubridade grau I, a partir de fevereiro de 2003, de acordo com o item 08, do Anexo Único, do Decreto 3.449/99, face à manifestação da COSEG/DESMET, bem como parecer da PROTRAB/PGM no processo 60.499/04-48; 46.629/2004-11: Memo. nº 026/04-SEVISA – Luciane Marques Valente – Autorizo o pagamento do adicional de insalubridade grau I, a partir de 10.12.2003, de acordo com o item 09, do Anexo Único, do Decreto 3.449/99, face à manifestação da COSEG/DESMET, bem como parecer da PROTRAB/PGM no processo 60.499/04-48; 56.688/2004-15: Memo. nº 053/2004 – Genivalda Costa de Jesus – Autorizo o pagamento do adicional de insalubridade grau I, a partir de 01.03.04, de acordo com o item 08, do Anexo Único, do Decreto 3.449/99, face à manifestação da COSEG/DESMET, bem como parecer da PROTRAB/PGM no processo 60.499/04-48; 69.474/2004-46: Memo. nº 065/2004-COSC – Maria Angélica Evangelista dos Santos Pereira – Autorizo o pagamento do adicional de insalubridade grau II, a partir de 25.06.04, de acordo Anexo 14–Agentes Biológicos da NR-15 - MTE, face à manifestação da COSEG/DESMET, bem como parecer da PROTRAB/PGM no processo 60.499/04-48; 16.501/2004-79: Claudio Vieira – Autorizo o pagamento do adicional de insalubridade grau II, no período de junho de 2003 a 04.03.04, de acordo com o Decreto 3.449/99, bem como parecer da PROTRAB/PGM no processo 60.499/04-48; 57.259/2004-66: Margareth Gonçalves Faia – Autorizo face as alterações ocorridas com a promulgação da L.C. 423/00; 70.320/2004-70: Marco Antonio dos Santos Augusto – Defiro face a manifestação da SEPEN/DESMET; 70.883/2004-12: Memo. nº 028/2004 – Osvaldo Garcia de Oliveira – Autorizo o pagamento do adicional de periculosidade, a partir de 02.07.04, de acordo com o Decreto 93.412/86, bem como do parecer da PROTRAB/PGM, exarado no processo 60.499/04-48; 77.918/2004-53: Ricardo Gomes de Azevedo – Defiro nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I do Decreto 2.680/96, face ao documento comprobatório apresentado; 65.977/2004-15: Maria Inês Muniz dos Santos – Nada há que atender face a manifestação da COSEG/DESMET; 18.421/1995-40: Liana Aparecida Costa – Revogo o despacho exarado em 28.07.04, face a nova manifestação da SEBDir/DRH, para constar: Averbem-se 10 anos, 03 meses e 24 dias de serviços prestados a empresa privada nos períodos de 20.10.75 a 01.12.76, 03.01.77 a 04.02.79, 01.11.83 a 29.02.84, 01.08.85 a 29.11.85, 01.04.86 a 12.09.88, 01.07.89 a 28.02.90, 28.05.90 a 01.08.90

e 16.03.91 a 10.05.94, nos termos do artigo 278 da Lei 4.623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 06 DE AGOSTO DE 2004

Processos nºs: 54.698/2004-90: Memo. 054/04-HMMSF/SP – Paulo César Alves Lima, Maria Paula Ribas Caramuru e Virgínia Fleming de Aguiar; 58.400/2004-48: Juliana Cabral Francisco de Oliveira e Maria Elisa Campos de Matos – Autorizo o pagamento do adicional de insalubridade, nos termos da manifestação da COSEG/DESMET, bem como parecer da PROTRAB/PGM no processo 60.499/04-48; 43.365/2004-35: Henrique Adhemar Marques Júnior – Revogo o despacho exarado em 28.07.04, face a manifestação da SEPAG/DRH, para constar: Nada há que atender, tendo em vista que o pedido foi autorizado através do processo 35.500/04.

ATOS DA ASSESSORIA TÉCNICA
DE LICITAÇÕES - GAB/SEAD

COMUNICADO

A Comissão supramencionada comunica que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17040/2004 - Processo n.º 22.527/2004-47**, à empresa **SUPERMAX COMERCIAL LTDA.**, para o lote de aquisição de roteadores cyclades, micro switch, estabilizadores, adaptadores, rack e bandeja fixa, para a Coordenadoria de Transportes (COTRAN) da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de **R\$ 5.365,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**. Santos, 06 de agosto de 2004
ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES
ASSESSORA TÉCNICA DE LICITAÇÕES - GAB/SEAD

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE LICITAÇÃO - COMLIC/SAÚDE

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar, Centro, Santos, comunica o resultado do julgamento da classificação das propostas comerciais da Concorrência 15.608/2003 para Registro de Preços – Processo 41451/2003-13 **DECLASSIFICADO:**

O item 1 da proposta da licitante Bio Express Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., nos termos do inciso I do artigo 48, da Lei Federal nº 8666/93, uma vez que, o produto cotado e o Registro no Ministério da Saúde apresentado, desatenderam às exigências do edital, conforme parecer da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Comunica ainda que os itens 02 e 03 serão **ANULADOS**, pelo Sr. Secretário de Administração, nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8666/93, uma vez que foi exigido para esses itens, qualificação técnica em descompasso com a legislação vigente.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente publicação, para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, “c” da Lei Federal nº 8666/93.

Santos, 6 de agosto de 2004.

Comissão Municipal de Licitação – **COMLIC/SAÚDE**

REGINA APARECIDA LOPES DO LAGO
Presidente

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE REGISTRO CADASTRAL

Expediente despachado
em 30 de julho de 2004
Processos nºs: 73.488/2004-64, Boreal

Engenharia Ltda. - Deferido; 73.532/2004-54, Starkey do Brasil Ltda. - Deferido; 75.609/2004-58, White Martins Gases Industriais Ltda. - Deferido.

Expediente despachado
em 6 de agosto de 2004
Processo nº: 75.251/2004-36, FFN Construções e Comércio Ltda. - Indeferido.

ATOS DA COORDENADORIA
DE SEGURANÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os servidores celetistas abaixo relacionados, para um Treinamento de Integração de Segurança, para novos funcionários, com presença obrigatória, no próximo dia 11/08/04 às 14 hs, na Sala de Treinamento da COSEG/DESMET/SEAD, à Rua José Ricardo, n.º 40 – Centro – Santos.

REGISTRO	NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
17696-6	Ana Rosa Caramonete Rodrigues	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17693-3	Claudia Oliveira Mendes Ribeiro	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17615-6	Cybele da Rocha Rezende	Aux. de Contabilidade	SEFIN
17623-0	Fábio da Costa Silveira	Aux. de Contabilidade	SEFIN
17709-7	Fabiola de Melo Correa	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17698-2	Flavia Santos Pinto	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17708-9	Giselle Barreiro da Cruz	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17714-7	Jeovania Chiacchio Bernadino	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17612-3	João Carlos Gomes Costa	Aux. de Contabilidade	SEFIN
17715-4	Lilian Nunes Freitas Santos	Profº. Subst. de Educ. Esp.	SEDUC
17703-0	Maria de Aguiar Menezes	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17649-5	Maria de Deus R. Gananca	Oficial de Administração	SEFIN
17685-9	Maria Rita B. Leite de Moraes	Geólogo	SGO
17628-9	Maria Rosangela da Costa	Ofício Corte/Costura	SGO
17629-7	Mayra Moura de Oliveira	Oficial de Administração	SEAD
17613-1	Nelson Rodrigues Varanda	Aux. de Contabilidade	SEFIN
17638-8	Osvaldo Garcia de Oliveira	Eletricista	SEAD
17622-2	Patricia Zacarias de Oliveira	Aux. de Administração	SEFIN
17637-0	Paulo Domingos P. dos Santos	Oficial de Administração	SEAD
17610-7	Raquel Cristina Calleffo	Aux. de Contabilidade	SEFIN
17608-1	Reinaldo Rodrigues Sampaio	Oficial de Administração	SEFIN
17706-3	Renata Cristina Florencio	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17695-8	Rosangela Atanes de Souza	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17602-4	Roseli Aparecida Prado Gianoni	Monitor de Creche	SEDUC
17699-0	Roseli Lopes Figueiredo	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17601-6	Sandra Aparecida A. de Carvalho	Merendeira	SEDUC
17694-1	Sara Cristina Reis da Silva	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17700-6	Silvana Lamas Alves	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17697-4	Tatiana Aparecida da Cunha	Profº. Subst. Educ. Infantil	SEDUC
17599-2	Thais Caroline Masteguim	Orient. Técnico de Inform.	SEDUC
17633-9	Thiago da Silva Araújo	Oficial de Administração	SEFIN
17609-9	William Wilkens Paulo	Oficial de Administração	SEAD

Maiores informações pelo tel. 3219-6338 – COSEG/DESMET/SEAD

EDISON VICENTE SILVINO
COORDENADOR DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos os servidores abaixo relacionados, para no prazo máximo de 3 dias, a partir desta publicação, comparecerem à SECAR-Seção de Cargos e Salários, no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, 4º andar do Paço Municipal, para retirarem a certidão solicitada no processo enumerado.

O não comparecimento implicará no arquivamento do referido processo.

Horário de atendimento:

2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00horas.

Nome	Registro	Processo
Edson Pereira da Silva	14.977-3	50995/2004-93
Madalena Nicotra	10.304-4	60744/2004-90
Regina Helena de Paula Souza	22.039-2	58748/2004-16
Sandra Maria Marinho	22.227-3	70399/2004-20

ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ
Chefe da Seção de Cargos e Salários

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos a servidora abaixo relacionada, para no prazo máximo de 3 dias, a partir desta publicação, comparecerem à SECAR-Seção de Cargos e Salários, no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, 4º andar do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao processo enumerado.

O não comparecimento implicará no arquivamento do referido processo.

Horário de atendimento:

2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00 horas e 3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00horas.

Nome	Registro	Processo
Patrica França Correa	20.365-3	58.043/2004-72

ANA PAULA RIBEIRO DA CRUZ
Chefe da Seção de Cargos e Salários

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CONTROLE DE PESSOAL****ABANDONO DE EMPREGO**

Convocamos o Sr. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, reg. 17586-9, contratado através da Lei 650/90, a comparecer ao DRH, Secretaria de Administração, no prazo máximo de 03 dias, a contar da primeira publicação, a fim de justificar as faltas ao serviço, por mais de 30 dias, sob pena de rescisão de contrato por justa causa, conforme previsto no art. 482, letra i, da C.L.T.

ELAINE DE SANTANA LOPES**Chefe da Seção de Controle de Pessoal II****ATOS DA COORDENADORIA
DE TRANSPORTES****COMUNICADO**

Comunicamos as unidades que utilizam veículos abaixo relacionados que ainda não retiraram a cópia atualizada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, deverão fazê-lo com a máxima brevidade nesta Coordenadoria (Largo Sete de Setembro, 06) no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 com os Srs. Cleberson, Milton ou Valdir.

Obs.: Inclusive o veículos que estão em manutenção.

PLACAS

BFX-1336	BPY-2445
BFW-2526	BWE-0885
BPY-2496	DBA-1395
BPY-2456	DBA-1405
CPV-3716	DBA-2685
BPZ-1396	CZA-2285
DBA-1376	CPV-3696
BFW-2576	CZA-2246
BPZ-1426	BPY-2465
BPY-2466	BPY-8135
DBS-0120	BPY-8145
CPV-3676	BPY-8154
CPV-3726	BPZ-1385
CPV-3736	DBA-1434
DBA-1406	DBA-2675
BFW-2556	CZA-2225
BPY-8136	CRX-3875
BPY-2486	CPV-3745
CPV-3715	BPY-8146
CPV-3725	
CPV-3675	
DBA-2686	Prefixo RE-55
BFW-2505	Placa DBS-0029
BFW-2545	Prefixo EC-56
BFW-2565	Placa DBS-0027

HERMANN QUINTAS FILHO
Chefe do Departamento Administrativo
e de Materiais

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE CÁLCULO E PAGAMENTO**

Por intermédio deste instrumento legal, ficam convocados os servidores celetistas, abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar do Paço Municipal, no prazo de três dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar assunto referente a documentação pendentes do afastamento pelo INSS.

Registro Nome

12.740-7 Claudia Celina Ramos de Lima
15.857-6 Dailton Pereira
17.276-7 Júlio Cesar Pereira Correia Filho
15.770-1 Kátia Feitoza Jardim
14.917-9 Marisa Aparecida L. da Cunha
15.031-8 Nadir Menezes Mitozzo
15.821-2 Rita de Cássia de Oliveira Rego
11.948-7 Telmo Matheus Gonzales de Lara
11.919-8 Wilson Chaves Oliveira

Horário de atendimento:

2ª, 4ª e 6ª feira das 8:00 às 12:00h;
3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00h.

SONIA MARIA PRECIOSO DE MOURA
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

Por intermédio deste instrumento legal, ficam convocados os servidores celetistas, abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento, 4º andar do Paço Municipal, no prazo de três dias úteis, para tratar assunto referente ao ressarcimento aos cofres públicos.

Registro Nome

17.303-0 Ricardo de Carvalho Santos

Horário de atendimento:

2ª, 4ª e 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00 horas

SONIA MARIA PRECIOSO DE MOURA
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****CONVOCAÇÃO Nº 180 / 2004
DE 02 DE AGOSTO / 2004**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores inscritos para substituir **Especialista de Educação I – Orientador Educacional**, de acordo com a classificação final publicada em 21/05/2004 e retificação em 25/05/2004, e **que não estejam substituindo Especialista de Educação**, conforme abaixo, para comparecerem:

-Professores Estatutários Substitutos, sem tempo de serviço de substituição de Especialista de Educação I – Orientador Educacional: n°s **16 e 17**;
-Professores com tempo de substituição no cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional: do n° **01** ao n° **07**;
-Professores Efetivos Estatutários, sem tempo de substituição de Especialista de Educação I – Orientador Educacional: do n° **01** ao n° **36**.

Dia: 09/08/2004 (Segunda-feira)

Horário: 09h30m

Local: Seção de Recursos Humanos / Seduc
Rua Assis Corrêa, n° 20 – Gonzaga/Santos

JOSSÉLIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 181 / 2004
DE 02 DE AGOSTO / 2004**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores inscritos para substituir **Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico**, de acordo com a classificação final publicada em 21/05/2004, e **que não estejam substituindo Especialista de Educação**, conforme abaixo, para comparecerem:

-Professores Efetivos Substitutos, sem tempo de substituição de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico – do n° **12** ao n° **22**.
Dia: 09/08/2004 (Segunda-feira)

Horário: 10h30m

Local: Seção de Recursos Humanos / Seduc
Rua Assis Corrêa, n° 20 – Gonzaga / Santos

JOSSÉLIA FONTOURA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO 182 /2004

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os profissionais abaixo relacionados para participar da Capacitação em Serviço, que será realizado no Centro Municipal de Inclusão Digital Rede do Futuro, conforme cronograma abaixo:

Período: de 10/08 a 26/10 (somente as 3ªs feiras).

Horário: das 8h às 12h.

Laboratório: 03

O Auxiliar Bibliotecário das seguintes EMEFs: Antônio Demôstenes S. Brito, Auxiliadora da Instrução, Ayrton Senna, Barão do Rio Branco, Cidade de Santos (1), Dino Bueno(1), Edméa Ladevig (1), Emília Maria Reis, Florestan Fernandes (1), Fernando Costa (1), José Carlos de Azevedo Junior, José da Costa Silva Sobrinho, Leonardo Nunes(1), Lourdes Ortiz (1), Maria Luiza Alonso, Mário Alcântara (1), Pedro II (1), Vinte e Oito de Fevereiro (1) e EMEF Maria Carmelita P. Villaça.

Período: de 10/08 a 26/10 (somente as 3ªs feiras).

Horário: das 14h às 18h.

Laboratório: 04

O Auxiliar Bibliotecário das seguintes EMEFs: Avelino da P. Vieira, Cidade Santos (1), Dino Bueno(1), Docas de Santos, Edméa Ladevig (2), Fernando Costa (1), Florestan Fernandes (1), Gota de Leite, José Genésio, Judoca Ricardo Sampaio, Leonardo Nunes (1), Lourdes Ortiz (1), Mª de Lourdes B. Bernal, Mário Alcântara (1), Martins Fontes, Monte Cabrão, Olavo Bilac, Pedro Crescenti, Pedro II (1), Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel, Vinte e Oito de Fevereiro (1), Waldery de Almeida e EMEFEP Acácio de P.L. Sampaio.

Santos, 2 de Agostos de 2004.

JOSSÉLIA FONTOURA
Secretária da Educação

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 188/2004 (Termo de Prorrogação ao Contrato n° 104/2004, para prestação de serviços de transportes de alunos). **PROCESSO Nº:** 23.465/2004-27. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Breda Transportes e Serviços S/A. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** 14.10.12.361.0024.2.191.3.3.90.39.00, 14.10.12.365.0020.2.187.3.3.90.39.00. **NOTAS DE EMPENHO Nºs:** 8.349/2004 e 8.350/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Srª Secretária Municipal de Educação, Jossélia Fontoura, e pela contratada, Edval Delamuta, em 01/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 141/2004. **PROCESSO Nº:** 2.217/2004-05. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, órgão administrador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e a Associação Beneficente São José - Creche Padre Lúcio Floro. **OBJETO:** Execução da reforma do forro da creche Padre Lúcio Floro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.11.08.243.0032.2.209.3.3.50.41.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 4.398/2004. **VALOR:** R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, a partir da data do primeiro repasse dos recursos. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefei-

to Municipal, Engº Beto Mansur, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a sua Presidente a Srª Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins, e pela Associação Beneficente São José - Creche Padre Lúcio Floro, seu Presidente, Sr. Wilson de Souza Grillo, em 30 de junho de 2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 138/2004. **PROCESSO Nº:** 62.739/04-21. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos, Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A e Cooperativa Mista Paratodos. **OBJETO:** Prestação de serviços na área de limpeza pública. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir de 14 de abril de 2004. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins, pela Prodesan, os Srs. Delchi Migotto Filho e Waldemar Washington Nogueira e pela Cooperativa, a Srª Eliete Brandão Alves e o Dr.Cícero Soares de Lima Filho, em 22/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 208/2004 (Termo de Aditamento ao contrato n° 77/2004, para prestação de serviços de suporte técnico à execução de projetos da Secretaria Municipal de Planejamento). **PROCESSO Nº:** 100.060/2003-01. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A. **OBJETO:** Fazer constar que a quantidade de funcionários e de horas trabalhadas é variável e poderá ultrapassar os números estimados no Anexo II, em conformidade com a medição mensal efetiva, respeitado o valor total do contrato. **UNIDADE:** SEPLAN. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Márcio Antonio Rodrigues de Lara e pela contratada o Presidente, Engº Delchi Migotto Filho e seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Waldemar Washington Nogueira, em 21/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 202/2004. **PROCESSO Nº:** 12.036/2004-89. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Infkone Comercial Ltda. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de cartuchos de tinta. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 17.014/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 40.839,20 (quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.10.08.244.0005.2.198.3.3.90.30.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 8.225/2004. **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins, e pela contratada, o Sr. Edilson Rodrigues Modriles, em 12/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 201/2004. **PROCESSO Nº:** 7.116/98-57. **PARTES:** Prefeitura Muni-

pal de Santos e a Srª Regina Maria Moutinho Moreira da Silva. **OBJETO:** Locação de imóvel sito à Rua Lowndes nº 353. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.36.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 6691/04. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 07/08/04. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e como locadora, a Srª Regina Maria Moutinho Moreira da Silva, em 07/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 193/2004. **PROCESSO Nº:** 50.763/2004-16. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e CBCC - Companhia Brasileira de Contact Center. **OBJETO:** Locação de 23 (vinte e três) equipamentos de radiomensagem. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.106,00 (cinco mil cento e seis reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** 11.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00, 15.10.10.302.0030.2.117.3.3.90.39.00, 16.10.08.122.0003.2.026.3.3.90.00, 23.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00. **NOTAS DE EMPENHO Nºs:** 8.076/2004, 8.077/2004, 8.078/2004, 8.079/2004. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SEOSP. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Engº Maurício Uehara, e pela contratada, o Srs. Roberto Alves de Souza Waddington e José de Melo Borba Neto, em 01/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 216/2004 (Termo de Aditamento ao contrato n 329/2003, já aditado pelo contrato nº 148/2004, para construção do Edifício do Corpo de Bombeiros no bairro do Gonzaga). **PROCESSO Nº:** 86.487/2002-72. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Construtora e Pavimentadora Latina Ltda. **OBJETO:** Acrescer a quantia equivalente a 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento) sobre o valor originalmente contratado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 11.10.04.122.0003.2.032.3.3.90.39.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 9.070/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 160.274,50 (cento e sessenta mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **UNIDADE:** SEOSP. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Engº Maurício Uehara, e pela contratada, o Sr. Marcelo Ribeiro, em 27/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 208/2004. **PROCESSO Nº:** 22.035/04-42. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Hélio Masashi Saito & Cia. Ltda. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de escritório para a Procuradoria Geral do Município. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 17024/2004. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 24.10.04.122.0003.2.224.3.3.90.30.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 7.340/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 3.467,20 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). **UNIDADE:** PGM. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Srª Procuradora Geral do Município, Drª Eliane Elias Mateus, e pela contratada, Celso Saito, em 21/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 217/2004 (Aditamento ao contrato nº 056/04, para operação de sistema de coleta, transporte, separação e comercialização de materiais recicláveis). **PROCESSO Nº:** 121.828/03-44. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A. **OBJETO:** Supressão do valor de R\$ 739.123,42 (setecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) equivalente a 19,89 (dezenove vírgula oitenta e nove por cento), do valor originalmente contratado. **UNIDADE:** SEMAM. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Srª Secretária Municipal de Meio Ambiente, Yedda Cristina Moreira Sadocco, e pela contratada, os Srs. Delchi Migotto Filho e Waldemar Washington Nogueira, em 27/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 10/2004. **PROCESSO Nº:** 8.623/2002-39. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos, Rotary Club de Santos - Ponta da Praia, Libra Terminais S/A, Soroptimist International Santos - Praia e Clube Soroptimista Internacional de Santos. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a partir da assinatura. **OBJETO:** Implantação do programa "Nossa Praia". **UNIDADE:** SEMAM. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Arqtª Yedda Cristina Moreira Sadocco, pelo Rotary Club de Santos, pela Libra Terminais S/A, pelo Soroptimist International Santos - Praia e pelo Clube Soroptimista Internacional de Santos, em 30/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 210/2004. **PROCESSO Nº:** 12.175/2004-85. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Starlux Equipamentos Industriais Ltda. **OBJETO:** Aquisição de enceradeiras industriais. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 17.027/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 13.10.04.122.0003.2.132.4.4.90.52.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 9.049/2004. **VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses, contados da data de sua assinatura. **UNIDADE:** SEAD. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Sr. Secretário Municipal de Administração, Emerson Marçal, e pela contratada, o Sr. Maurício Motta Freire, em 22/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 205/2004 (Termo de aditamento ao contrato nº 347/2003, para aquisição de diversos materiais de limpeza). **PROCESSO Nº:** 22.837/2003-53 e 39.412/

2004-18. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Terrão Comércio e Representações Ltda. **OBJETO:** Aditar o contrato nº 347/2003 para substituir a marca do item 17 de "Intimus Plus" para "Suavel". **UNIDADE:** SEAD. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Administração, Emerson Marçal, e pela contratada, o Sr. Sérgio Roberto Borba, em 16/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 46/2004. **PROCESSO Nº:** 61.289/04-11. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e o Sr. Aderbal de Godoy. **OBJETO:** Transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões do instrutor, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, com vistas à valorização da pessoa idosa do Projeto "Vovô Sabe Tudo". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.10.08.244.0033.2.218.3.3.90.48.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 8.504/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 16 de agosto de 2004. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins, e como Instrutor, o Sr. Aderbal de Godoy, em 21/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 145/2004. **PROCESSO Nº:** 7.483/2004-06. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, órgão administrador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e a AAPAC - Associação de Amigos da Pastoral da Criança - Diocese de Santos. **OBJETO:** Implantação do programa de educação de famílias carentes visando a sobrevivência e o desenvolvimento integral da criança. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** 16.11.08.243.0032.2.209.3.3.50.41.00 e 16.11.08.243.0032.2.209.4.4.50.41.00. **NOTAS DE EMPENHO Nºs:** 4.405/2004 e 4.406/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 96.574,00 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data do primeiro repasse dos recursos. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e pelo CMDCA, a sua Presidente a Srª Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins, e pela entidade, a Srª Eurídice Maria da Silva Oliveira, em 30/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 44/2004. **PROCESSO Nº:** 61.293/2004-16. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e o Sr. Adhemar Érico do Nascimento. **OBJETO:** Transmissão dos conhecimentos, habilidades e aptidões do instrutor, às crianças, adolescentes ou adultos carentes, com vistas à valorização da pessoa idosa do Projeto "Vovô Sabe Tudo". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.10.08.244.0033.2.218.3.3.90.48.00. **NOTA**

DE EMPENHO Nº: 8.503/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 12 de agosto de 2004. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins, e como Instrutor, o Sr. Adhemar Érico do Nascimento, em 20/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 144/2004. **PROCESSO Nº:** 7.488/2004-11. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, órgão administrador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e a Associação Comunidade de Mãos Dadas. **OBJETO:** Implantação do Projeto "Família Legal" com a finalidade de reduzir o tempo de abrigamento das crianças e adolescentes da cidade. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** 16.11.08.243.0032.2.209.3.3.50.41.00 e 16.11.08.243.0032.2.209.4.4.50.41.00. **NOTAS DE EMPENHO Nºs:** 4.407/2004 e 4.409/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 42.875,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses, contados a partir da data do primeiro repasse dos recursos. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e pelo CMDCA, a sua Presidente, a Srª Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins, e pela entidade, a Srª Terezinha Maria Calçada Bastos, em 30/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº: 143/2004. **PROCESSO Nº:** 7.487/2004-59. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, órgão administrador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e a Associação Comunidade de Mãos Dadas. **OBJETO:** Melhorar e ampliar a implantação e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** 16.11.08.243.0032.2.209.3.3.90.30.00 e 16.11.08.243.0032.2.209.4.4.90.52.00. **NOTAS DE EMPENHO Nºs:** 8.276/2004 e 8.278/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses, contados a partir da data do primeiro repasse dos recursos. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e pelo CMDCA, a sua Presidente, a Srª Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins, e pela entidade, a Srª Terezinha Maria Calçada Bastos, em 30/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 214/2004. **PROCESSO Nº:** 105.699/2003-92. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Santos e Conterpav Construtora e Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Execução de serviços de reforma do imóvel da Unidade Regional de Produção - URP. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 13.005/2004. **PROponentes:** 04 (quatro). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 16.10.08.244.0005.1.520.4.4.90.51.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 9.068/2004. **VALORTOTAL:** R\$ 105.699,00 (cento e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais).

TAL: R\$ 44.491,21 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, a contar da data da sua assinatura. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e a Srª Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins e pela contratada, o Sr. José da Silva Louzada, em 26/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 142/2004. **PROCESSO Nº:** 21.740/2004-86. **PARTE:** Prefeitura Municipal de Santos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, órgão administrador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e a Associação Casa da Criança de Santos. **OBJETO:** Implantação do curso de informática através da compra de equipamentos, móveis, softwares e capacitação da equipe, além da manutenção desses equipamentos. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs:** 16.11.08.243.0032.2.209.4.4.50.41.00 e 16.11.08.243.0032.2.209.4.4.50.41.00. **NOTAS DE EMPENHO Nºs:** 8.058/2004 e 8.059/2004. **VALOR TOTAL:** R\$ 34.014,21 (trinta e quatro mil, catorze reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data do primeiro repasse dos recursos. **UNIDADE:** SEAC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e pelo CMDCA, a sua Presidente, a Srª Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Anamara Simões Martins, e pela entidade, Dr. Carlos Teixeira Filho, em 30/06/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 215/2004. **PROCESSO Nº:** 119.304/2003-11. **PARTE:** Prefeitura Municipal de Santos e Aui Veículos e Máquinas Ltda. **OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) ambulâncias tipo simples remoção. **VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses contados da data de sua assinatura. **UNIDADE:** SEAD. **VALOR TOTAL:** R\$ 415.200,00 (quatrocentos e quinze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 15.10.10.302.0030.2.1174.4.90.52.00. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 8.687/2004. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Sr. Secretário Municipal de Administração, Emerson Marçal, e pela contratada, o Sr. Eduardo Coelho de Paula, em 27/07/2004.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE COMODATO

COMODATO Nº: 05/2004. **PROCESSO Nº:** 21.238/90-17. **PARTE:** Prefeitura Municipal de Santos e Sociedade de Melhoramentos do Morro da Nova Cintra. **OBJETO:** Cessão do andar térreo do imóvel localizado em Santos, à Avenida Santista, 1308, para instalação da Policlínica e Pronto-Socorro da Nova Cintra. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a partir da data da assinatura do instrumento. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Söderberg, e pela comodante, o Sr. Jonas Trindade, em 12/07/04.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Derat

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATOS DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Expediente despachado em 5 de agosto de 2004

Processos nºs: 24.924/2004-16, Licos Linha Integrada de Consultórios Odontológicos Ltda.-ME - Indeferido, nos termos do parecer da Profisc; 52.409/2004-08, Licos Linha Integrada de Consultórios Odontológicos Ltda.-ME - Indeferido, nos termos da manifestação da Profisc.

ATOS DA CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

P.A. nº 3.834/2004-29, Interessado: Edilamar Leforte da Silva - Despacho: A teor do que prescreve o inciso 1 do artigo 131 do Código Tributário Nacional, indefiro o pedido inaugural.

P.A. nº 73.211/2004-41, Interessado: Antônio Pestana - Despacho: Ante as razões expostas na manifestação da Srª Procuradora Assistente que plenamente justificam a recusa, indefiro o pedido inicial.

P.A. nº 40.489/2002-70, Interessado: Antonio Benjamin Rodrigues Ivo - Despacho: O pedido carece de amparo legal, porquanto o débito foi ajuizado ao tempo devido. Prosiga-se a cobrança judicial.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 022A/2004. **PROCESSO N.º:** 013/2004. **CONTRATANTE:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. **CONTRATADO:** Julio Cesar de Moura. **OBJETO:** Locação de uma embarcação, incluída a prestação de serviços, para efetuar a travessia entre Santos e a Ilha Diana. **ASSINATURA:** 28/06/2004. **MODALIDADE:** Dispensa - art. 24, inciso II., da Lei Federal n.º 8.666/93. **VALOR:** R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 42 (quarenta e dois) dias. Santos, 04 de agosto de 2004.

Arqª LUCIANE BECK
Diretora-Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO N.º: 018/2004. **CONVÊNIO N.º:** 001/1999. **PARTE:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, Executiva Transportes Urbanos Ltda. e Viação Piracicabana Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 001/1999 - mútua cooperação técnica-operacional visando a adoção de medidas para a melhoria da qualidade do sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de Santos. **ASSINATURA:** 08/07/2004. **VALOR:** sem ônus. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano. Santos, 03 de agosto de 2004.

Arqª LUCIANE BECK
Diretora-Presidente

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA

QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS (Emenda à L. O. M. nº 22/94 de 30/06/1994) JULHO/2004

Funcionários ativos 23
Funcionários inativos 07
Comissionado 01
Funcionários cedidos de outros órgãos . 12
TOTAL 43

DRA. HORTÊNCIA MARTINEZ SOARES BENETTE
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1086/04. **Partes:** Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos e a Empresa Griffon Serviços & Associados S/C Ltda. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura, por dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93. **Dotação Orçamentária n.º:** 29.10.3.3.90.39.04.122.003.2.504. **Nota de empenho n.º:** 395/04. **Valor global:** R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **Assinatura:** Pela Caixa de Pecúlios, Hortência Martinez Soares Benette e pela Contratada, o Sra. Alessandra Patrícia de Sousa, em 20/07/04.

HORTÊNCIA MARTINEZ SOARES BENETTE
Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 115/2004
DE 02 DE AGOSTO DE 2004

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. **Adelino Pedro Rodrigues, Antonio Carlos Banha Joaquim, Carlos Eduardo Adegas, Fausto Lopes, Marinaldo Mongon, Odair Gonzalez, Paulo Gomes Barbosa, Roberto Oliveira Teixeira, Suely Morgado Silva Santos e Uriel Villas Boas**, com a finalidade de escolher cinco poetas com sessenta anos de idade ou mais, residentes no município, em cumprimento a Resolução nº 111, de 14 de junho de 2004, que institui a Medalha "Poesia para a Terceira Idade".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da aprovação.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2004.

ODAIR GONZALEZ

Presidente

SUELY MORGADO SILVA SANTOS

1ª Secretária

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

2º Secretário

Registrada no livro Competente.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de agosto de 2004. Processo nº 1026/2004.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 116/2004
DE 02 DE AGOSTO DE 2004

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. **Adelino Pedro Rodrigues, Ademir Pestana, Antonio Carlos Banha Joaquim, Augusto Zago, Carlos Eduardo Adegas, Carlos Mantovani Calejon, Fausto Lopes, Marinaldo Mongon, Odair Gonzalez e Uriel Villas Boas**, com a finalidade de escolher os três Menores Patrulheiros e um empregador a serem homenageados, por terem se destacado em suas atividades durante o ano, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 43, de 02 de outubro de 2003, que institui sessão solene para comemorar o "Dia do Menor Patrulheiro".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da aprovação.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2004.

ODAIR GONZALEZ

Presidente

SUELY MORGADO SILVA SANTOS

1ª Secretária

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

2º Secretário

Registrada no livro Competente.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de agosto de 2004. Processo nº 0213/2004.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 117/2004
DE 02 DE AGOSTO DE 2004

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial constituída pelos Vereadores Srs. **Antonio Carlos Banha Joaquim, Benedito Furtado de Andrade, Carlos Eduardo Adegas, Fausto Lopes, José Lascane, Marinaldo Mongon, Odair Gonzalez, Roberto Oliveira Teixeira, Suely Morgado Silva Santos e Uriel Villas Boas**, com a finalidade de escolher os educadores a serem homenageados, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 21, de 16 de junho de 2003, que cria e disciplina a Medalha Comemorativa do Dia do Professor.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da aprovação.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2004.

ODAIR GONZALEZ

Presidente

SUELY MORGADO SILVA SANTOS

1ª Secretária

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

2º Secretário

Registrada no livro Competente.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 03 de agosto de 2004. Processo nº 0220/2004.

WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 72/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a gratificação de uma FG-1, concedida na Portaria 46/04, do Sr. GILBERTO DOS SANTOS, por estar afastado para concorrer a uma cadeira neste Legislativo, a partir de 1º de agosto de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente

SUELY MORGADO SILVA SANTOS
1ª Secretária
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
2º Secretário

PORTARIA Nº 73/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, exonera a Srª HELOÍSA HELENA OLIVEIRA S. MOURA, assessora parlamentar, símbolo C-2, a partir de 31 de julho de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente
SUELY MORGADO SILVA SANTOS
1ª Secretária
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
2º Secretário

PORTARIA Nº 74/2004

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Srª MARIA DE LOURDES S. MOURA no cargo de Assessora Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, a partir de 02 de agosto de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente
SUELY MORGADO SILVA SANTOS
1ª Secretária
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
2º Secretário

PORTARIA Nº 76/2004
(Processo nº 1193/2004)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o Sr. JOÃO DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, a partir de 04 de agosto de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente
SUELY MORGADO SILVA SANTOS
1ª Secretária
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
2º Secretário

PORTARIA Nº 77/2004
(Processo nº 1194/2004)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, nomeia a Srª TANIA MARA PANIA RIESCO PINTO, do cargo de Assessora Parlamentar, símbolo C-2, a partir de 04 de agosto de 2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 2004.

ODAIR GONZALEZ
Presidente
SUELY MORGADO SILVA SANTOS
1ª Secretária
GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR
2º Secretário

Ordem do Dia da 43ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 09 Agosto de 2004, às 18:00 horas.

01. PROCESSO Nº 2092/2003 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2003 - VETO TOTAL Altera a Lei Complementar nº 455/2003 e dá outras providências.

ANEXADOS
PROCESSO Nº 195/2004 - PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR Nº 03/2004 - Autoriza a regularização de construções que especifica e dá outras providências.

PROCESSO Nº 422/2004 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2004 - Dá nova redação ao § 2º do artigo 1º da Lei Complementar nº 455, de 08 de maio de 2002, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 797/2004 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 131/2004 - Declara de utilidade pública a entidade que especifica (Declara de utilidade pública a Associação Brasileira Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias.)

03. PROCESSO Nº 1001/2004 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 167/2004 - Declara de utilidade pública a Fundação Alpha Albergagem, Reabilitação, Profissionalização, Projetos e Construções e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1017/2004 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 168/2004 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de concurso público para projetos arquitetônicos das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Santos, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 939/2004 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 157/2004 - Autoriza o Poder Executivo a receber, por doação, coberturas para os pontos de ônibus e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 687/2004 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2004- Confere placa em homenagem à Escola Estadual Canadá por seus 70 anos de atividades, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 690/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - OFÍCIO - 07/2004 DL - Solicitando nomeação de Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de tratar da medalha comemorativa do "Dia do Cateiro".

08. REQUERIMENTO Nº 2320/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, para que determine ao setor competente, estudos visando a instalação de banheiros públicos em feiras livres.

09. REQUERIMENTO Nº 2328/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando que se proceda a revisão da classificação com recontagem de pontos, obedecendo os critérios do edital de 16 de junho de 2004 e a divulgação dessa reclassificação no Diário Oficial do Município.

10. REQUERIMENTO Nº 2329/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Secretário de Educação do Estado e ao Secretário Adjunto, solicitando seja revista a decisão de transferir o Centro de Capacitação para a Escola Abas Filho.

11. REQUERIMENTO Nº 2330/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA- Oficiar ao Executivo, solicitando a convocação da Sra. Procuradora Geral do Município.

12. REQUERIMENTO Nº 2354/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Presidente da República e ao Ministro da Fazenda, manifestando o mais veemente protesto desta Casa pela edição da Lei nº 10.892, de 13 de julho de 2004.

13. REQUERIMENTO Nº 2365/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, para que seja informado qual a estratégia que a atual Administração pretende aplicar para o equacionamento da dívida da Prefeitura e das empresas de economia mista, até 31 de dezembro.

14. REQUERIMENTO Nº 2367/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, para que determine a CET a implantação de dispositivos automáticos visuais e sonoros em passagens de nível que atravessam a cidade.

15. REQUERIMENTO Nº 2369/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao ex-Presidente da

República, moção de aplausos pela idealização, há dez anos, do PLANO REAL.

16. REQUERIMENTO Nº 2370/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Sr. Ministro da Fazenda, informar qual a finalidade da Lei nº 10.892, de 13 de julho deste ano.

17. REQUERIMENTO Nº 2371/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar à Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, para que informe qual a previsão do projeto Ação Jovem se estender para a Baixada Santista.

18. REQUERIMENTO Nº 2372/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Sr. Ministro da Justiça, manifestando a insatisfação desta Casa contra a decisão da Justiça Federal que pretende, por lei no Congresso, majorar as taxas judiciais na Justiça Federal em até 370%.

19. REQUERIMENTO Nº 2374/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, para que determine a Secretaria de Obras e Serviços Públicos o rebaixamento das guias das ruas do Bairro do Boqueirão, bem como dos demais bairros da cidade.

20. REQUERIMENTO Nº 2412/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando que seja determinada fiscalização na empresa ADM, quanto ao excesso de barulho, pó e mau cheiro.

21. REQUERIMENTO Nº 2420/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Sr. Presidente da República propondo a revogação da Resolução 9-96 do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais.

22. REQUERIMENTO Nº 2422/2004 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar à Condepasa, solicitando que reestude os recentes processos de tombamento de casarões da Av. Conselheiro Nébias.

ODAIR GONZALEZ
PRESIDENTE
WANDERLEY DE ALMEIDA
DIRETOR LEGISLATIVO
JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA NETO
CHEFE DA SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

COMAD
CONSELHO MUNICIPAL
ANTIDROGAS**CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1767 de 11/06/99, convoco os Senhores Conselheiros, para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na próxima quarta-feira, 11/08/04, às 09:00 horas na sede do COMAD, Rua Paraíba, 110, Pompéia, Santos.

Ordem do Dia:

- Expediente da Executiva
- Leitura da ata de posse ocorrida em 28/06/04
- Breve treinamento sobre legislação e funcionamento do COMAD
- Posse dos demais conselheiros eleitos e/ou indicados para o biênio
- Eleição dos 1º e 2º Secretários e da composição das câmaras setoriais de planejamento, justiça e relações públicas
- Agendamento de Assembléias para 2004
- Assuntos gerais de interesse do COMAD

As Assembléias são abertas ao público, todos os interessados, independentemente de serem conselheiros efetivos ou suplentes.

Santos, 06 de agosto de 2004.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
Presidente 2004/2006

CRE-CSTC
CONSELHO DE
REPRESENTANTES DOS
EMPREGADOS
COMPANHIA SANTISTA DE
TRANSPORTES COLETIVOS

Convocamos os membros deste Conselho de Representantes dos Empregados da Cia. Santista de Transportes Coletivos - CRE/CSTC e demais funcionários a comparecerem no dia 10 de agosto de 2004, às 10:00h, nas dependências da C.S.T.C., sito à Av. Rangel Pestana nº 100, para participarem da 11ª reunião ordinária do Conselho.

A pauta proposta será:

1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Assuntos gerais.

LUIZ ANTONIO COELHO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da **Reunião Extraordinária**, no próximo dia **10 de agosto de 2004**, às **14:00 horas**, no auditório do SENAI, sito à Av. Almirante Saldanha da Gama nº 145 com a seguinte ordem do dia:

Ordem do Dia

- Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação.
Santos, 27 de julho de 2004.

Prof. ÁLVARO PEREIRA PINTO
JÚNIOR
Presidente do CME

**COMUNICADO**

A Fundação Arquivo e Memória de Santos vem, por meio deste, solicitar a presença dos membros da Comissão Central de Avaliação de Documentos na reunião que acontecerá no próximo dia 9 de agosto, às 14h30, no Arquivo Intermediário, situado à Rua do Comércio nº 87/89.

Membros da Comissão Central de Avaliação:

- Secretaria de Governo - Helenice Fontes Alves
- Procuradoria Geral - Dr. Donato Lovecchio
- Secretaria de Assuntos Jurídicos - Edson Zeppini
- Secretaria de Administração - Eneide Souza Freire Monteiro
- Departamento de Informática - Nancy Viana Lopes
- Arquivo Geral (FAMS) - Luiz Antonio Guimarães
- Arquivo Permanente (FAMS) - Rita Márcia Martins Cerqueira
- CLÁUDIA RITA ALVES KARAM**
Diretora-Presidente Interina

ÁREA CONTINENTAL

Festa na Ilha Diana garante animação

Evento foi aberto com missa, seguida de procissão; comida típica caiçara é atração

Fé e emoção marcaram a comemoração dos festejos do Bom Jesus da Ilha Diana, que iniciou ontem com a presença da comunidade, formada por 47 famílias. À tarde, a missa abriu a programação e a homenagem ao Bom Jesus continuou com uma procissão, envolvendo a comunidade. Arlete Souza Gomes, moradora da Ilha há 50 anos, era uma delas. “Somos todos devotos. O que peço eu alcanço”. O *Festival de Comidas Típicas* é de dar água na boca. São pratos salgados, doces, bebidas com preço bem acessível. O evento é aberto ao público e segue até amanhã à noite. Quem for até a Ilha Diana poderá saborear tainha na brasa por R\$10,00, lambe-lambe e porção de peixe por R\$5,00, cada um. Refrigerantes, vinhos e cerveja são vendidos por apenas R\$1,00. Mais, os doces, pastéis e um belo churrasco também estão a venda.

Outro destaque é o artesanato. Cerca de 200 peças feitas de bambu, casca de coqueiro, serragem e garrafas plásticas pelos moradores da Ilha Diana e Caruara dão o toque especial à festa. Uma caixa de presente custa R\$3,00 e foi criada a partir de uma embalagem de leite e coador de café sujo envernizado. Para por na parede o peixe feito da casca do coqueiro custa R\$10,00.

Programação

Segundo o presidente da Sociedade de Melhoramentos da Ilha Diana, Hélio de Oliveira França, a Ilha ficará lotada hoje. “O tempo vai ajudar e vamos



TADEU NASCIMENTO

Fé e emoção movimentaram o primeiro dia dos festejos deste ano

receber bastante gente”. O Torneio de Futebol começa às 10 horas e a partir das 14 horas tem início um dos momentos mais marcantes para a comunidade, a benção das embarcações com a procissão marítima, que reúne cerca de 20 barcos enfeitados, dando um colorido a mais na festa. Às 18 horas, o público pode se divertir com *Baile da Saudade* que só termina no final da madrugada. Amanhã, o Festival de

Comidas Típicas começa a partir das 10 horas. Para chegar até a Ilha Diana, basta tomar uma das barcas que saem a partir das 8 horas, gratuitamente, no píer da Codesp (atrás da Alfândega). O evento é organizado pela Sociedade de Melhoramentos da Ilha Diana, Conselho das Entidades dos Bairros (Comeb), Secretaria de Turismo (Setur) e Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp).

ZONA NOROESTE

Final de semana tem ‘Festa do Morango’

Com as mais variadas atrações, a 4ª *Festa do Morango*, realizada no Jardim Botânico Chico Mendes (Rua João Fraccaroli s/nº, Bom Retiro), promete divertir o público neste final de semana. Apresentações artísticas, feiras, oficinas de artesanato e diversas opções de bebidas e doces feitos à base da fruta fazem parte do evento.

Hoje, quem comparecer à festa poderá assistir às apresentações do grupo de lambaeróbica o *Bicho Pegou*, o forró do *Cabritinha Sem Vergonha* e a animação de Marcelo Rick e convidados. Amanhã, será a vez do pagode do grupo *Pra Valer* e, novamente, o *Bicho Pegou* e Marcelo Rick e convidados. A festa vai até o dia 22 deste mês, sempre das 18 às 23 horas, nas sextas-feiras, e das 15 às 23 horas, nos sábados e domingos.

TURISMO

Centro de Santos é escolhido para dois comerciais

O *Centro Histórico de Santos* servirá de cenário, neste fim de semana, para a produção dos comerciais de duas marcas de cervejas concorrentes. Hoje, a partir das 14 horas, o Café Paulista, na Rua do Comércio, abriga as gravações da nova peça publicitária da Bavaria. Já amanhã será a vez da realização do comercial da Kaiser.

Responsável pelo filme da Bavaria, a Made Produtora, da Capital, informou que, a pedido do cliente, os detalhes da produção são sigilosos. Informou somente que, além do Centro de Santos, a gravação incluiu também quiosques do Guarujá.

Já a SFilmes, produtora paulistana responsável pelo comercial da Kaiser, virá a Santos com uma equipe de 50 pessoas. As gravações devem começar às 6 horas e se estender ao longo do dia.

PRODESAN

Uma viagem através da arquitetura

Quem passar este final de semana pelo Shopping Parque Balneário, no Gonzaga, terá a oportunidade de fazer uma viagem através da arquitetura pública santista nas últimas quatro décadas. No local, os visitantes contam com a exposição *Prodesan – Rumo aos 40 Anos*, na qual a empresa retrata a sua participação na transformação da paisagem urbana desde 1965.

São 24 painéis e uma maquete, onde o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da empresa sintetizou as principais obras e projetos relacionados à urbanização viária, drenagem e equipamentos para utilização turística, cultural, educacional e esportiva. De forma cronológica, a mostra reúne a história da empresa e as importantes obras executadas e futuros projetos.